



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.131, de 29 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por excesso de arrecadação.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito suplementar, no valor de R\$ 270.476,19 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), oriundos do Convênio nº 45327/2018 celebrado com a Caixa Econômica Federal através do Contrato nº 874777/2018, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

PARA:

SOS	01.15.452.24.2024.449051	Obras e Instalações	Ficha
228	Fonte 5	R\$ 270.476,19	
	TOTAL	RS 270.476,19	

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação do exercício de 2020.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 29 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.132, de 29 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por superávit orçamentário e financeiro.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, II e IV, da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito suplementar, no valor de R\$ 76.179,00 (setenta e seis mil, cento e setenta e nove reais), oriundos de Recurso Federal, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

PARA:

Saúde	10.302.71.2509.449052	Equipamentos e Material
Permanente	Ficha 398	Fonte 5 R\$ 76.179,00
	TOTAL	R\$ 76.179,00

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de superávit orçamentário e financeiro do exercício de 2019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 29 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.133, de 29 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por superávit orçamentário e financeiro.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do

Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, II e IV, da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito suplementar, no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), oriundos da receita de alienação de bens, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

PARA:

Obras	15.452.24.1026.449052	Equipamentos e Material
Permanente	Ficha 216 Fonte 1 R\$	8.600,00
TOTAL	R\$	8.600,00

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de superávit orçamentário e financeiro do exercício de 2019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 29 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 088, de 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar ARIANA APARECIDA ALMEIDA, R.G. nº 33.144.567-0 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Chefe de Equipe e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Tesouraria, no período de férias da servidora ROSA MARIA TOLEDO DE SOUZA VIEIRA, de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020.

PORTARIA Nº 089, de 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de poda, core e remoção de árvores, incluindo o transporte e remoção destes resíduos, visando

a manutenção da arborização urbana no Município, cujo contratado é CORT CAMPOS SERVIÇOS S/S LTDA, Procedimento Licitatório nº 322/2019.

- Pamela Bartulic Tieppo, Chefe de Equipe, CPF/MF nº 456.225.428-98 e R.G. nº 37.711.414-5.

PORTARIA Nº 090, de 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 012/2020, que tem por objeto o fornecimento de colchonetes, berços e carrinho para bebê a ser utilizado nas creches municipais, cujo contratado é CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO - ME, Procedimento Licitatório nº 324/2019:

- Patrícia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 251.482.528-80 e R.G. nº 26.792.817-8.

- Lohan Felix Gregório, Professor de Educação Básica I-PEB I exercendo o cargo de Supervisor de Ensino. CPF/MF nº 302.632.598-89 e R.G. nº 35.112.251-5.

PORTARIA Nº 091, de 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 013/2020, que tem por objeto o fornecimento de colchonetes, berços e carrinho para bebê a ser utilizado nas creches municipais, cujo contratado é DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME, Procedimento Licitatório nº 324/2019:

- Patrícia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 251.482.528-80 e R.G. nº 26.792.817-8.

- Lohan Felix Gregório, Professor de Educação Básica I-PEB I exercendo o cargo de Supervisor de Ensino. CPF/MF nº 302.632.598-89 e R.G. nº 35.112.251-5.

PORTARIA Nº 092, de 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 014/2020, que tem por objeto o fornecimento de colchonetes, berços e carrinho para bebê a ser utilizado nas creches municipais, cujo contratado é RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA EPP, Procedimento Licitatório nº 324/2019:

- Patrícia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 251.482.528-80 e R.G. nº 26.792.817-8.

- Lohan Felix Gregório, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Supervisor de Ensino. CPF/MF nº 302.632.598-89 e R.G. nº 35.112.251-5.

PORTARIA Nº 093, de 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 017/2020, que tem por objeto o fornecimento de utensílios diversos para atendimento das UBSs, Programa Melhor em Casa e Departamentos da Secretaria de Saúde, cujo contratado é CANÃA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI, Procedimento Licitatório nº 327/2019.

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeiro, CPF/MF nº 107.157.788-90 e R.G. nº 18.444.447-0.

PORTARIA Nº 094, de 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 018/2020, que tem por objeto o fornecimento de utensílios diversos para atendimento das UBSs, Programa Melhor em Casa e Departamentos da Secretaria de Saúde, cujo contratado é CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI, Procedimento Licitatório nº 327/2019.

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeiro, CPF/MF nº 107.157.788-90 e R.G. nº 18.444.447-0.

PORTARIA Nº 095, de 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 019/2020, que tem por objeto o fornecimento de utensílios diversos para atendimento das UBSs, Programa Melhor em Casa e Departamentos da Secretaria de Saúde, cujo contratado é IRINEU VALENTIM TONELOTTO-ME, Procedimento Licitatório nº 327/2019.

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeiro, CPF/MF nº 107.157.788-90 e R.G. nº 18.444.447-0.

PORTARIA Nº 096, de 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante em fls. 03, do Protocolo PMJ nº 1.611/2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora RAQUEL CAITANO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional 1872, RG nº 19.264.466-4, Professor de Educação Básica I – PEB I, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de fevereiro de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 097, de 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 020/2020, que tem por objeto o fornecimento de massa asfáltica fria ensacadas para uso e manutenção de vias públicas, cujo contratado é PRISCILA SERENI, Procedimento Licitatório nº 311/2019.

- Evandro Aparecido Arantes, Agente de Manutenção exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 268.580.338-66 e R.G. nº 28.431.804-8.

- Wanderley Teodoro Filho, Operador de ETE exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 276.803.528-95 e R.G. nº 25.226.994-9.

PORTARIA Nº 098, de 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e

ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante em fls. 07, do Protocolo PMJ nº 8.666/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora CARMEN THEREZINHA ROVARON FERREIRA, matrícula funcional 3968, RG nº 16.128.233, Agente Educacional, do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 05 de fevereiro de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 099, de 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante em fls. 09, do Protocolo PMJ nº 12.098/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LOURENÇO, matrícula funcional 2493, RG nº 10.718.582-9, Professor de Educação Básica II- PEB II, do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de fevereiro de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 100, de 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante em fls. 03, do Protocolo PMJ nº 18.513/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSA LINA DE SOUZA NEVES, matrícula funcional 2575, RG nº 18.413.812-7, Agente Operacional, da Divisão de Velório e Cemitério da Secretaria de Obras e Serviços, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de maio de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 101, de 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de

Tempo de Serviço, constante em fls. 10, do Protocolo PMJ nº 18.314/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOAQUIM BUENO DA SILVA BARBOSA, matrícula funcional 1010, RG nº 24.500.273-X, Jardineiro, da Divisão de Praças, Parques e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de maio de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 102, de 30 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, DALVA SISTI DA SILVA, RG nº 10.718.509 SSP/SP, do emprego de Professor de Ensino Fundamental 2ª/4ªs 2º/5º E.E., que ocupava junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II – Esta portaria terá efeito retroativo a 28 de janeiro de 2020.

Secretaria de Obras e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 10 e o art. 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, ficam Notificados os proprietários dos imóveis abaixo discriminados:

-Cadastro Municipal 02-0519-0394, GUILHERME BARRETO HILKNER, Notificação Especial nº 1/2020, de 17/01/2020.

-Cadastro Municipal 08-0088-0849, MARIA LOURDES LANNA, Notificação Especial nº 2/2020, de 17/01/2020.

-Cadastro Municipal 08-0088-0848, MARIA LOURDES LANNA, Notificação Especial nº 3/2020, de 17/01/2020.

-Cadastro Municipal 08-0088-0847, MARIA LOURDES LANNA, Notificação Especial nº 4/2020, de 17/01/2020.

-Cadastro Municipal 08-0088-0846, ANA PAULA QUEIROZ, Notificação Especial nº 5/2020, de 17/01/2020.

-Cadastro Municipal 08-0088-0372, MARIA LOURDES LANNA, Notificação Especial nº 6/2020, de 17/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0122-0178, FRANCESCO CUMINALE, Notificação Especial nº 7/2020, de 17/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0050-0343, PAULO ADABO, Notificação Especial nº 8/2020, de 17/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0013-0053, JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO, Notificação Especial nº 9/2020, de 17/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0133-0236, RH2 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Notificação Especial nº 10/2020, de 20/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0133-0247, ELIANE MARIA DE BARROS, Notificação Especial nº 11/2020, de 20/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0133-0258, RENATA MEDEIA DE OLIVEIRA, Notificação Especial nº 12/2020, de 20/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0133-0269, PEDRO PINTO CATÃO, Notificação Especial nº 13/2020, de 20/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0133-0280, FERNANDO PINTO CATÃO, Notificação Especial nº 14/2020, de 20/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0111-0380, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAJE LTDA, Notificação Especial nº 15/2020, de 20/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0084-0683, JEAN POLTRONIERI, Notificação Especial nº 16/2020, de 20/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0084-0693, JEAN POLTRONIERI, Notificação Especial nº 17/2020, de 20/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0067-0344, KOON YAN SANG, Notificação Especial nº 18/2020, de 20/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0067-0332, PLÍNIO LAURINDO PETEAN, Notificação Especial nº 19/2020, de 20/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0013-0215, PARÓQUIA SANTA MARIA – DIOCESE DE AMPARO, Notificação Especial nº 20/2020, de 20/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0013-0185, PARÓQUIA SANTA MARIA – DIOCESE DE AMPARO, Notificação Especial nº 21/2020, de 20/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0195-0042, JOSÉ OTÁVIO BIGATTO, Notificação Especial nº 22/2020, de 20/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0194-0088, MELANIE DA SILVA MARQUES, Notificação Especial nº 23/2020, de 20/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0194-0078, MELANIE DA SILVA MARQUES, Notificação Especial nº 24/2020, de 20/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0050-0315, HELDER ÂNGELO VIEIRA, Notificação Especial nº 25/2020, de 20/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0518-0194, FERNANDO TOLENTINO SANTOS, Notificação Especial nº 26/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0164-0401, ARISTIDES TONINI, Notificação Especial nº 27/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0100-0463, HIDEKI TOZAKI, Notificação Especial nº 28/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0206-0486, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LUKE LTDA, Notificação Especial nº 29/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0220-0082, MARCOS PAULO DA SILVA, Notificação Especial nº 30/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0261-0400, YP

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 31/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0261-0424, YP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 32/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0261-0436, YP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 33/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0279-0078, LUCELIA HOFMAN, Notificação Especial nº 34/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0279-0066, YP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 35/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0279-0078, VANDERLEI ANTÔNIO DAL'BÓ, Notificação Especial nº 36/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0277-0265, YP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 37/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0362-0058, TJJJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 38/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0362-0068, TJJJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 39/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0362-0078, TJJJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 40/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0362-0088, TJJJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 41/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0362-0108, SHWARZ & DIFANI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 42/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0362-0118, SHWARZ & DIFANI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 43/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0362-0128, SHWARZ & DIFANI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 44/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0364-0323, SHWARZ & DIFANI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 44/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0364-0323, CIBELE APARECIDA CANIZELA, Notificação Especial nº 45/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0369-0325, JOÃO BENINI, Notificação Especial nº 46/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0369-0315, BRUNO MIRANDA BENINI, Notificação Especial nº 47/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0369-0405, SHWARZ & DIFANI

EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 48/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0369-0415, **SHWARZ & DIFANI EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Notificação Especial nº 49/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0369-0425, **SHWARZ & DIFANI EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Notificação Especial nº 50/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0373-0362, **SHWARZ & DIFANI EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Notificação Especial nº 51/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0373-0328, **TJBJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Notificação Especial nº 52/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0296-0268, **ALFREDO CHIAVEGATO NETO**, Notificação Especial nº 53/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0303-0082, **COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR CONAHP**, Notificação Especial nº 54/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0313-1800, **SISTI EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, Notificação Especial nº 55/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0313-1850, **FRANCISCO LUIZ SACCHI**, Notificação Especial nº 56/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 08-0018-0550, **RECANTO DOS LAGOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, Notificação Especial nº 57/2020, de 22/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0165-0071, **SÉRGIO MAXIMO FERRETI**, Notificação Especial nº 59/2019, de 02/12/2019.

-Cadastro Municipal 02-0165-0083, **AGUINALDO STURARO ADAO**, Notificação Especial nº 58/2019, de 02/12/2019.

-Cadastro Municipal 02-0078-0293, **DARCY BUENO COSTA**, Notificação Especial nº 58/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0078-0283, **DARCY BUENO COSTA**, Notificação Especial nº 59/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0078-0273, **DARCY BUENO COSTA**, Notificação Especial nº 60/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0078-0263, **TRADIÇÃO EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Notificação Especial nº 61/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0078-0253, **TRADIÇÃO EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Notificação Especial nº 62/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0078-0243, **TRADIÇÃO EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Notificação Especial nº 63/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0189-0040, **REINALDO TELES DA ROCHA**, Notificação Especial nº 64/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 02-0189-0050, **REINALDO TELES DA ROCHA**, Notificação Especial nº 65/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0091-0427, **ALCIDES PAVAN**, Notificação Especial nº 66/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0091-0437, **ALCIDES PAVAN**, Notificação Especial nº 67/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0250-0100, **ANTÔNIO SANTANA DA SILVA**, Notificação Especial nº 68/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0366-0327, **TJBJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Notificação Especial nº 69/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0366-0357, **TJBJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Notificação Especial nº 70/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 03-0366-0367, **TJBJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Notificação Especial nº 71/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0366-0377, **TJBJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Notificação Especial nº 72/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0295-0290, **ALLAN RICARDO ARAGÃO**, Notificação Especial nº 73/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0006-0749, **CAROLINA ANDRADE JUNQUEIRA**, Notificação Especial nº 74/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0006-0717, **CAROLINA ANDRADE JUNQUEIRA**, Notificação Especial nº 75/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0006-0699, **RENATO DA CUNHA FRANCHI**, Notificação Especial nº 76/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0215-0307, **ANA MARIA DA SILVA**, Notificação Especial nº 77/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 04-0212-0412, **BERALDO DE SOUZA**, Notificação Especial nº 78/2020, de 24/01/2020.

-Cadastro Municipal 09-0129-0183, **DOUGLAS MONTANHEIRO**, Notificação Especial nº 79/2020, de 24/01/2020.

Têm os proprietários supracitados, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza dos imóveis, conforme artigo acima especificado; findado o prazo acima, os mesmos estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos proprietários e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II desta mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 12 de Dezembro de 2017.

Lucas Gabriel Lopes

Diretor de serviços públicos

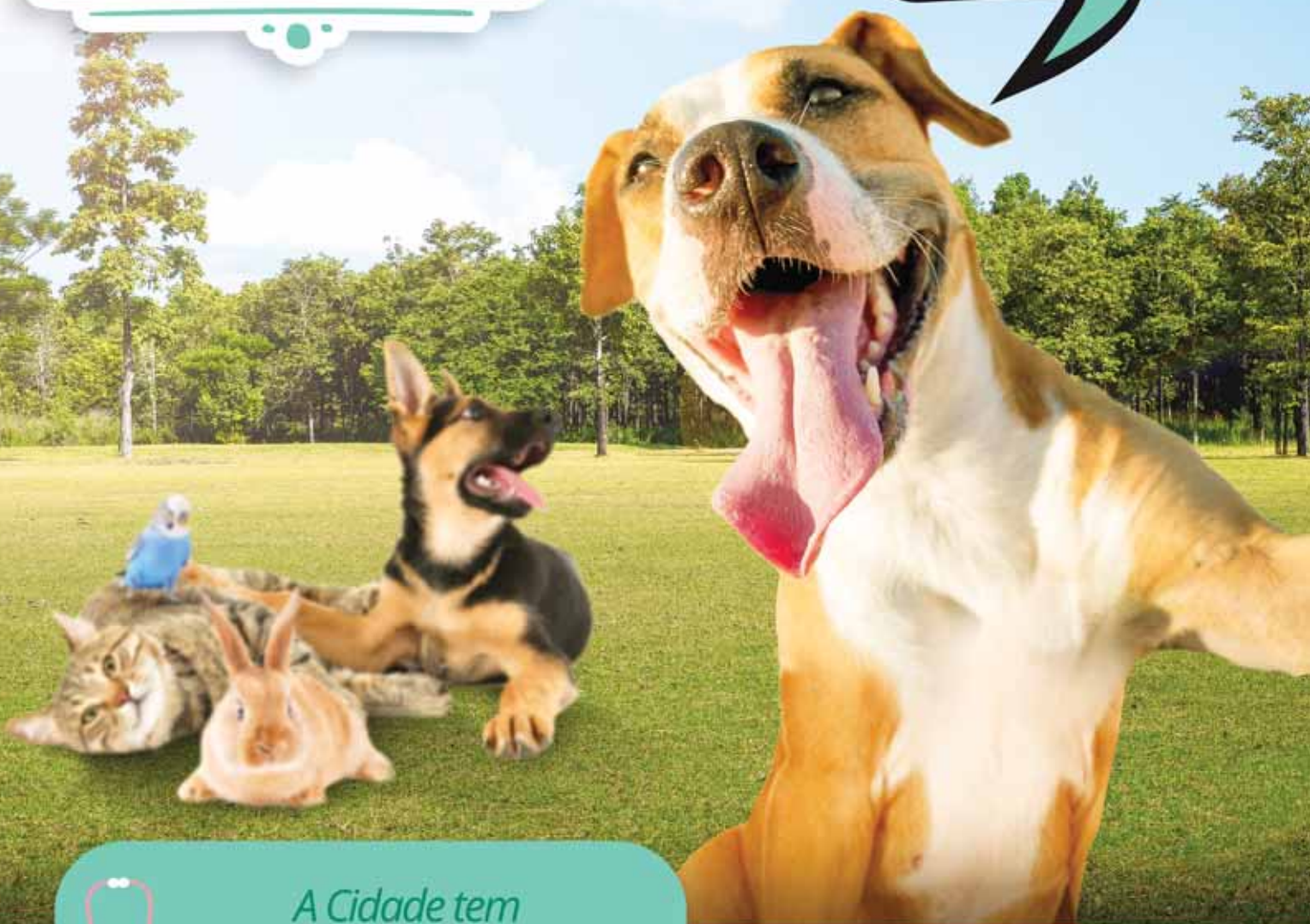
Secretaria de Obras e serviços



Jaguariúna

CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS

meus
COLEGAS e eu
CONCORDAMOS.
VIVER AQUI
É ANIMAL!



A Cidade tem
o primeiro **Posto
de Atendimento
Médico Veterinário**



SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

jaguariuna.sp.gov.br

[f /prefeituradejaguariuna](#)

[@ /prefeituradejaguariunaoficial](#)

Posto de Atendimento Médico Veterinário (PAMV) - Rua Maurício Silva, s/nº - Bairro Roseira de Baixo.
Atendimento médico veterinário de segunda a sexta, das 13h às 17h, mediante consulta gratuita
agendada previamente. Telefone: (019) 38374077

**Secretaria de Saúde -
Departamento de Vigilância Sanitária**

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DESPACHO DO SENHOR DIRETOR****TORNANDO PÚBLICO****COMUNICADO DE DEFERIMENTO****1 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS****BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Nº. PROTOCOLO: 0834/19 DATA DE PROTOCOLO: 22/07/2019

Nº. CEVS: 352470901-325-000009-1-4 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.**

CNPJ/CPF: 01.440.590/0001-36

ENDEREÇO: R. AMOREIRA, 891 – JD ROSEIRA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-472

RESP. LEGAL: CARLOS RODRIGUES CASUSO CPF: 036.900.698-40

RESP. TECNICO: WAGNER HIRATA CPF: 173.775.148-84

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 23795

RESP. TECNICO: ADRIELLI LEAL CAMPOS CPF: 033.227.915-48

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 87705

RESP. TECNICO: ANDREIA CRISTINA RAMALHO DA ROCHA CPF: 264.051.168-83

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 55934

RESP. TECNICO: KLISLAINE DE LIMA ALEXANDRE CPF: 105.982.527-97

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 88384

RESP. TECNICO: RODRIGO FELIPE REZENDE CPF: 226.234.768-96

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 62108

RESP. TECNICO: VERA LUCIA BRANCO PEREIRA CPF: 723.859.607-53

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 74872

2 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Nº. PROTOCOLO: 0835/19 DATA DE PROTOCOLO: 22/07/2019

Nº. CEVS: 352470901-325-000009-1-4 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.**

CNPJ/CPF: 01.440.590/0001-36

ENDEREÇO: R. AMOREIRA, 891 – JD ROSEIRA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-472

RESP. LEGAL: CARLOS RODRIGUES CASUSO CPF: 036.900.698-40

RESP. TECNICO: WAGNER HIRATA CPF: 173.775.148-84

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 23795

RESP. TECNICO: ANDREIA CRISTINA RAMALHO DA ROCHA CPF: 264.051.168-83

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 55934

RESP. TECNICO: KLISLAINE DE LIMA ALEXANDRE CPF: 105.982.527-97

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 88384

RESP. TECNICO: MARCELO ALVES DE SOUZA CPF: 264.165.088-69

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 87769

RESP. TECNICO: RODRIGO FELIPE REZENDE CPF: 226.234.768-96

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 62108

RESP. TECNICO: VERA LUCIA BRANCO PEREIRA CPF: 723.859.607-53

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 74872

3 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA**

Nº. PROTOCOLO: 019853/2019 DATA DE PROTOCOLO: 05/11/2019

Nº. CEVS: 352476901-464-000013-1-7 DATA DE VALIDADE: 23/01/2020

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: JEFERSON FERNANDO PASTOR CPF: 099.003.828-97

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 17524

4 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA**

Nº. PROTOCOLO: 019856/2019 DATA DE PROTOCOLO: 05/11/2019

Nº. CEVS: 352476901-464-000015-1-1 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59
RESP. TECNICO: JEFERSON FERNANDO PASTOR CPF: 099.003.828-97
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 17524

5 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Nº. PROTOCOLO: 019860/2019 DATA DE PROTOCOLO: 05/11/2019

Nº. CEVS: 352476901-464-000014-1-4 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR

JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: JEFERSON FERNANDO PASTOR CPF: 099.003.828-97

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 17524

6 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Nº. PROTOCOLO: 019864/2019 DATA DE PROTOCOLO: 05/11/2019

Nº. CEVS: 352476901-463-000021-1-9 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR

JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: JEFERSON FERNANDO PASTOR CPF: 099.003.828-97

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 17524

7 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Nº. PROTOCOLO: 019866/2019 DATA DE PROTOCOLO: 05/11/2019

Nº. CEVS: 352476901-464-000016-1-9 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR

JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: JEFERSON FERNANDO PASTOR CPF: 099.003.828-97

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 17524

8 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Nº. PROTOCOLO: 019870/2019 DATA DE PROTOCOLO: 05/11/2019

Nº. CEVS: 352476901-464-000013-1-7 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR

JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: PRISCILA STRUCKEL MIGUEL CPF: 326.065.768-10

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 75682

9 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Nº. PROTOCOLO: 019872/2019 DATA DE PROTOCOLO: 05/11/2019

Nº. CEVS: 352476901-464-000014-1-4 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59
RESP. TECNICO: PRISCILA STRUCKEL MIGUEL CPF: 326.065.768-10
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 75682

10 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Nº. PROTOCOLO: 019875/2019 DATA DE PROTOCOLO: 05/11/2019

Nº. CEVS: 352476901-464-000015-1-1 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: PRISCILA STRUCKEL MIGUEL CPF: 326.065.768-10

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 75682

11 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 019879/2019 DATA DE PROTOCOLO: 05/11/2019

Nº. CEVS: 352476901-464-000016-1-9 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: PRISCILA STRUCKEL MIGUEL CPF: 326.065.768-10

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 75682

12 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 019880/2019 DATA DE PROTOCOLO: 05/11/2019

Nº. CEVS: 352476901-463-000021-1-9 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: PRISCILA STRUCKEL MIGUEL CPF: 326.065.768-10

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 75682

13 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 021821/2019 DATA DE PROTOCOLO: 27/11/2019

Nº. CEVS: 352476901-863-000070-1-3 DATA DE VALIDADE: 02/12/2019

RAZÃO SOCIAL: **FRESENIUS MEDICAL CARE**

CNPJ/CPF: 01.440.590/0001-36

ENDEREÇO: R. AMOREIRA, 891 – JD ROSEIRA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-472

RESP. LEGAL: CARLOS RODRIGUEZ CASUSO CPF: 036.900.698-40

RESP. TECNICO: JULIANA FERNANDA MEYER DE SOUZA DUARTE CPF: 066.316.666-78

CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 143764

14 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 022474/2019 DATA DE PROTOCOLO: 05/12/2019

Nº. CEVS: 352476901-521-000070-1-3 DATA DE VALIDADE: 08/04/2020

RAZÃO SOCIAL: **SNELLOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA.**

CNPJ/CPF: 09.092.389/0001-17

ENDEREÇO: EST. SANTA CRUZ, 254 – TANQUINHO VELHO

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-114

RESP. LEGAL: JOAO TAMANAHA CPF: 093.871.458-91

RESP. TECNICO: MARINA VENTURA BUGALLO CPF: 346.142.218-58
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 49408
RESP. TECNICO: KEILA KUSSUNOKI CPF: 279.552.388-42
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 36626
RESP. TECNICO: MARIANA DE CERQUEIRA MACENA ALMEIDA CPF: 351.611.288-36
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 62891
RESP. TECNICO: WADDLE FERNANDO VIEIRA SOUZA CPF: 070.873.976-80
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 72338

15 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 000366/2020 DATA DE PROTOCOLO: 09/01/2020
Nº. CEVS: 352476901-463-000021-1-9 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021
RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59
RESP. TECNICO: PRISCILA STRUCKEL MIGUEL CPF: 326.065.768-10
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 75682

16 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 000367/2020 DATA DE PROTOCOLO: 09/01/2020
Nº. CEVS: 352476901-463-000021-1-9 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021
RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59
RESP. TECNICO: GABRIELI CABRAL RAMPAZZO CPF: 387.693.828-75
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 87279

17 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 000372/2020 DATA DE PROTOCOLO: 09/01/2020
Nº. CEVS: 352476901-464-000013-1-7 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021
RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59
RESP. TECNICO: PRISCILA STRUCKEL MIGUEL CPF: 326.065.768-10
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 75682

18 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 000378/2020 DATA DE PROTOCOLO: 09/01/2020
Nº. CEVS: 352476901-463-000013-1-7 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021
RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59
RESP. TECNICO: GABRIELI CABRAL RAMPAZZO CPF: 387.693.828-75
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 87279

19 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 000384/2020 DATA DE PROTOCOLO: 09/01/2020
Nº. CEVS: 352476901-464-000015-1-1 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021
RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59
RESP. TECNICO: PRISCILA STRUCKEL MIGUEL CPF: 326.065.768-10
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 75682

20 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 000385/2020 DATA DE PROTOCOLO: 09/01/2020

Nº. CEVS: 352476901-464-000015-1-1 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: GABRIELI CABRAL RAMPAZZO CPF: 387.693.828-75

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 87279

21 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 000393/2020 DATA DE PROTOCOLO: 09/01/2020

Nº. CEVS: 352476901-464-000016-1-9 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: PRISCILA STRUCKEL MIGUEL CPF: 326.065.768-10

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 75682

22 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 000396/2020 DATA DE PROTOCOLO: 09/01/2020

Nº. CEVS: 352476901-464-000016-1-9 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: GABRIELI CABRAL RAMPAZZO CPF: 387.693.828-75

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 87279

23 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 001437/2020 DATA DE PROTOCOLO: 21/01/2020

Nº. CEVS: 352476901-464-000013-1-7 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: GABRIELI CABRAL RAMPAZZO CPF: 387.693.828-75

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 87279

RESP. TECNICO: ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 372.951.598-51

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 94379

24 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 001440/2020 DATA DE PROTOCOLO: 21/01/2020

Nº. CEVS: 352476901-464-000015-1-1 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59
RESP. TECNICO: GABRIELI CABRAL RAMPAZZO CPF: 387.693.828-75
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 87279
RESP. TECNICO: ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 372.951.598-51
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 94379

25 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 001444/2020 DATA DE PROTOCOLO: 21/01/2020

Nº. CEVS: 352476901-464-000016-1-9 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: GABRIELI CABRAL RAMPAZZO CPF: 387.693.828-75

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 87279

RESP. TECNICO: ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 372.951.598-51

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 94379

26 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 001450/2020 DATA DE PROTOCOLO: 21/01/2020

Nº. CEVS: 352476901-463-000021-1-9 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: GABRIELI CABRAL RAMPAZZO CPF: 387.693.828-75

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 87279

RESP. TECNICO: ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 372.951.598-51

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 94379

27 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 000386/2020 DATA DE PROTOCOLO: 09/01/2020

Nº. CEVS: 352476901-464-000014-1-4 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: PRISCILA STRUCKEL MIGUEL CPF: 326.065.768-10

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 75682

28 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 000388/2020 DATA DE PROTOCOLO: 09/01/2020

Nº. CEVS: 352476901-464-000014-1-4 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: GABRIELI CABRAL RAMPAZZO CPF: 387.693.828-75

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 87279

29 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Nº. PROTOCOLO: 001443/2020

DATA DE PROTOCOLO: 21/01/2020

Nº. CEVS: 352476901-464-000014-1-4

DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR

JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA

CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR

CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: GABRIELI CABRAL RAMPAZZO

CPF: 387.693.828-75

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 87279

RESP. TECNICO: ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 372.951.598-51

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 94379

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere as alterações de dados cadastrais. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 29 de janeiro de 2020.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DESPACHO DA SENHORA DIRETORA****TORNANDO PÚBLICO****COMUNICADO DE DEFERIMENTO****1- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL**

Nº. PROTOCOLO: 014563/2019

DATA DE PROTOCOLO: 19/08/2019

Nº. CEVS: 352470901-562-000109-1-0

DATA DE VALIDADE: 21/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **LM NUTRI – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO COLETIVA LTDA.**

CNPJ/CPF: 07.348.001/0002-51

ENDEREÇO: R. HILDA DAVID DAL BO, 4000 - GUEDES

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA

CEP: 13914-676

RESP. LEGAL: LUANA GIANNOTTI

CPF: 269.878.118-14

RESP. TECNICO: ALINE APARECIDA SACCINI CAMARGO

CPF: 329.365.478-90

CBO: 223710 CONSELHO PROF.: CRN Nº INSCR.: 42766

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o (a) cadastro/ licença de funcionamento inicial do estabelecimento. O (a) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 29 de janeiro de 2020.

**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

1 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0821/19 DATA DE PROTOCOLO: 17/07/2019
Nº. CEVS: 352470901-872-000011-1-2 DATA DE VALIDADE: 16/01/2021
RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO CARISMA DE CULTURA, RECUPERAÇÃO E INTERGRAÇÃO SOCIAL DE JAGUARIUNA**
CNPJ/CPF: 03.249.078/0001-32
ENDEREÇO: R. F, 1 – CHÁCARA SANTO ANTONIO – COLMÉIA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13915-296
RESP. LEGAL: EDEMIR BONFIM DE VASCONCELOS CPF: 086.286.048-20
RESP. TECNICO: ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES CPF: 158.596.338-07
CBO: 223505 CONSELHO PROF.: COREN/SP Nº INSCR.: 174021
RESP. TECNICO: ODAIL MARQUES DE CARVALHO CPF: 255.657.598-03
CBO: 07410 CONSELHO PROF.: CRP/SP Nº INSCR.: 142583

2 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 014245/2019 DATA DE PROTOCOLO: 15/08/2019
Nº. CEVS: 352470901-464-000006-1-2 DATA DE VALIDADE: 13/01/2021
RAZÃO SOCIAL: **FRESENIUS MEDICLA CARE LTDA.**
CNPJ/CPF: 01.440.590/0001-36
ENDEREÇO: R. AMOREIRA, 891 – JD ROSEIRA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-472
RESP. LEGAL: CARLOS RODRIGUEZ CASUSO CPF: 036.900.698-40
RESP. TECNICO: CAROLINA CURADO PILAT PORTASIO CPF: 278.197.008-58
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CREF/SP Nº INSCR.: 35838

3 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 016716/19 DATA DE PROTOCOLO: 18/09/2019
Nº. CEVS: 352470901-360-000078-1-1 DATA DE VALIDADE: 13/01/2021
RAZÃO SOCIAL: **A & S TECNOLOGIES IND. E COM. LTDA.**
CNPJ/CPF: 26.658.111/0001-83
ENDEREÇO: ROD. GOV. DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N KM 130 SANTA URSULA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-006
RESP. LEGAL: FERNANDO CESAR MAROCCI CPF: 137.489.698-56
RESP. TECNICO: EDUARDO CANALI KAYSER CPF: 066.290.629-22
CBO: CONSELHO PROF.: CREA/SP Nº INSCR.: 13302641

4 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 018894/2019 DATA DE PROTOCOLO: 18/10/2019
Nº. CEVS: 352470901-325-000009-1-4 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021
RAZÃO SOCIAL: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.**
CNPJ/CPF: 01.440.590/0001-36
ENDEREÇO: R. AMOREIRA, 891 – JD. ROSEIRA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-472
RESP. LEGAL: CARLOS RODRIGUEZ CASUSO CPF: 036.900.698-40
RESP. TECNICO: WAGNER HIRATA CPF: 173.775.148-84
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 23795
RESP. TECNICO: ANDREIA CRISTINA RAMALHO DA ROCHA CPF: 264.051.168-83
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 55934
RESP. TECNICO: KLISLAINE DE LIMA ALEXANDRE CPF: 105.982.527-97
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 88384
RESP. TECNICO: MARCELO ALVES DE SOUZA CPF: 264.165.088-69
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 87769
RESP. TECNICO: RODRIGO FELIPE REZENDE CPF: 226.234.768-96
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 62108
RESP. TECNICO: VERA LUCIA BRANCO PEREIRA CPF: 723.859.607-53
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 74872

5 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 019897/2019 DATA DE PROTOCOLO: 05/11/2019
Nº. CEVS: 352470901-463-000021-1-9 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021
RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DR.
JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59
RESP. TECNICO: PRISCILA STRUCKEL MIGUEL CPF: 326.065.768-10
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 75682

6 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 019903/2019 DATA DE PROTOCOLO: 05/11/2019
Nº. CEVS: 352470901-464-000016-1-9 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021
RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DR.
JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59
RESP. TECNICO: PRISCILA STRUCKEL MIGUEL CPF: 326.065.768-10
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 75682

7 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 019904/2019 DATA DE PROTOCOLO: 05/11/2019
Nº. CEVS: 352470901-464-000015-1-1 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021
RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DR.
JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59
RESP. TECNICO: PRISCILA STRUCKEL MIGUEL CPF: 326.065.768-10
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 75682

8 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 019905/2019 DATA DE PROTOCOLO: 05/11/2019
Nº. CEVS: 352470901-464-000014-1-4 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021
RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DR.
JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59
RESP. TECNICO: PRISCILA STRUCKEL MIGUEL CPF: 326.065.768-10
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 75682

9 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 019906/2019 DATA DE PROTOCOLO: 05/11/2019
Nº. CEVS: 352470901-464-000013-1-7 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021
RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DR.
JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR CPF: 139.498.468-59
RESP. TECNICO: PRISCILA STRUCKEL MIGUEL CPF: 326.065.768-10
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 75682

10 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 019070/2019 DATA DE PROTOCOLO: 22/10/2019
Nº. CEVS: 352470901-829-000003-1-0 DATA DE VALIDADE: 29/11/2020
RAZÃO SOCIAL: **MAXI PACK MANUSEIO E EMBALAGENS – EPP**
CNPJ/CPF: 03.319.682/0002-79
ENDEREÇO: R. TAVARES, 261 – JD. CRUZEIRO DO SUL
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: LUIZ CARLOS ABRÃO ASSAM CPF: 917.774.708-97

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere a renovação da licença de funcionamento dos estabelecimentos e equipamentos de raio-x acima citados.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 29 de janeiro de 2020.

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – EXCLUSIVO ME/EPP

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – S.R.P., cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de medicamentos manipulados, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 17 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 03 de fevereiro de 2020. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com André/ Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9807, com Nayma e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br. Jaguariúna, 31 de janeiro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – S.R.P., cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de insumos para enfermagem, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 13 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 03 de fevereiro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br. Jaguariúna, 31 de Janeiro de 2020.

Jaguariúna, 31 de Janeiro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – COM ITEM DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – S.R.P., cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de insumos para enfermagem, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 14 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 03 de fevereiro de 2020. Maiores

informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 31 de Janeiro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE AGENDAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA E CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que fica agendada para o dia 07 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, a sessão pública para continuidade dos demais atos concernentes ao prosseguimento do certame acima mencionado, estando as licitantes participantes da sessão pública que ocorreu no dia 10 de janeiro de 2020 convocadas, por meio desta publicação.

Jaguariúna, 30 de janeiro de 2020.

Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada nesta Imprensa Oficial em 28 de janeiro de 2020, pág. 24, onde se lê: “Fornecedor: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP – CNPJ: 26.690.808/0001-31.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
03	120	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
05	115	UN	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS	R\$ 31,00	R\$ 3.565,00
08	40	UN	SABONETEIRA	R\$ 20,30	R\$ 2.842,00

Total Fornecedor R\$ 9.887,00 (Nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais)”, lê-se agora: “Fornecedor: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP – CNPJ: 26.690.808/0001-31.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
03	120	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
05	115	UN	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS	R\$ 31,00	R\$ 3.565,00
08	140	UN	SABONETEIRA	R\$ 20,30	R\$ 2.842,00

Total Fornecedor R\$ 9.887,00 (Nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais)”.
Secretaria de Gabinete, 31 de janeiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que diante do aviso de adjudicação e homologação publicado na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna em fls. 3, edição nº 396 do certame em epígrafe; diante da não assinatura da Ata de Registro de Preços pela empresa anteriormente vencedora do item 03, a partir de motivos insertos no processo licitatório; diante da realização de nova sessão pública convocando a segunda colocada para o item 03, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna em fls. 236, edição nº 409-A; e diante da nova adjudicação do item 03 pela pregoeira para a segunda

colocada ELISÂNGELA DE FATIMA AZANHA EIRELI – EPP, o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Fornecimento eventual e parcelado de cascalho médio britado e areia média grossa”, foi adjudicado no dia 27 de janeiro de 2020 e homologado parcialmente dia 30 de janeiro de 2020, em favor da licitante a seguir:

Nome: ELISÂNGELA DE FATIMA AZANHA EIRELI - EPP – CNPJ: 01.719.204/0001-40.

Total Fornecedor: R\$ 23.190,00 (Vinte e Três Mil Cento e Noventa Reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	AREIA MÉDIA DE CASCALHO	TON	300	R\$ 77,30	R\$ 23.190,00

Aline Fernanda Arruda Leite - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: LEFORTH ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 14.593.179/0001-42.

Objeto: Fornecimento de pães tipo hot-dog.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 177.044,15

Secretaria de Gabinete, 27 de janeiro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE QUINTO ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2017

Contrato nº 199/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: UNICÓPIA LTDA EPP

CNPJ: 04.315.058/0001-85

Objeto: Locação de impressoras (*outsourcing* de impressão)

Fica renovada a vigência do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de janeiro de 2020.

Para o referido período, os serviços abrangerão a locação de 84 impressoras multifuncionais modelo 01, ao valor de R\$ 11.227,44 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), 22 impressoras modelo 02, ao valor de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais), 06 impressoras multifuncionais com PDF pesquisável, modelo 03, ao valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), 569.100 cópias ou impressões A4, ao valor de R\$ 11.382,00 (onze mil, trezentos e oitenta e dois reais) e 69.600 cópias ou impressões A4 para impressoras com PDF pesquisável, ao valor de R\$ 1.392,00 (um mil, trezentos e noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$ 27.973,44 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 17 de janeiro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Fiscalização Tributária



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Fiscalização Tributária

Rua José Alves Guedes, 551 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP 13910-021

e-mail: fiscalizacao@jaguariuna.sp.gov.br

Telefones: (19) 3867-3002 / 3937-4808

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº 3933/2019, cadastro de Nº 550518025 em nome da empresa RONALDO BARBINI 30371571863, Rua Joaquim Machado de Souza, nº 369; Condomínio Vitória Residencia, Bairro Loteamento São Pedro, Termo de Fiscalização Nº 1412/2019 de 09/10/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 30 de janeiro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Fiscalização Tributária

Rua José Alves Guedes, 551 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP 13910-021

e-mail: fiscalizacao@jaguariuna.sp.gov.br

Telefones: (19) 3867-3002 / 3937-4808

providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº 14033/2019, cadastro de Nº 550516270, em nome da empresa FRANCIELE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA 44267057893, Rua Joaquim Bueno, nº 1301, Bairro Loteamento Santa Maria, Termo de Fiscalização Nº 9699/2019 de 10/01/2020.

- Protocolo Nº 14034/2019, cadastro de Nº 550515963, em nome da empresa FREDERICO ALEXANDRONI 15504457823, Rua Salvador Torres, nº 42, Bairro Vila Mário Finotelli, Termo de Fiscalização Nº 9700/2019 de 10/01/2020.

- Protocolo Nº 16404/2019, cadastro de Nº 200269651, em nome da empresa LIANE OLIVEIRA BARBOSA 09416549827, Rua Joaquim Bueno, nº 1720; Apto. 14, Bairro Jd. Bela Vista, Termo de Fiscalização Nº 1690/2019 de 15/10/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 30 de janeiro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Fiscalização Tributária

Rua José Alves Guedes, 551 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP 13910-021

e-mail: fiscalizacao@jaguariuna.sp.gov.br

Telefones: (19) 3867-3002 / 3937-4808

Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 15646/2019, inscrição de Nº 200267351, em nome da empresa AUTO ELETRICA DOM BOSCO LTDA - ME, Rua Alagoas, nº 219, Bairro Jd. Sônia, Termo de Fiscalização Nº 1706/2019 de 16/10/2019.

-Protocolo Nº 16029/2019, inscrição de Nº 200266925, em nome da empresa J. O. DE FREITAS - ME, Rua Carvalho, s/nº; Q.F/L.2, Bairro Terras da Capela de Santo Antônio, Termo de Fiscalização Nº 1711/2019 de 16/10/2019.

-Protocolo Nº 16405/2019, inscrição de Nº 200268094, em nome da empresa JCM TRASLADOS EXECUTIVOS LTDA, Rua Panini, nº 178, Bairro Núcleo Residencial São José, Termo de Fiscalização Nº 1691/2019 de 15/10/2019.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome da(s) empresa(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 30 de janeiro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Fiscalização Tributária

Rua José Alves Guedes, 551 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP 13910-021

e-mail: fiscalizacao@jaguariuna.sp.gov.br

Telefones: (19) 3867-3002 / 3937-4808

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 7662/2018, inscrição de Nº 550515828, em nome da empresa BARRA DOURADA – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA, Rua Alfredo Engler, nº 146, Bairro Centro, Termo de Fiscalização Nº 1875/2019 de 16/12/2019.

Informamos ainda a existência de débitos inscritos em Dívida Ativa junto a esta municipalidade sobre a inscrição supra.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 30 de janeiro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE OFÍCIO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 79 da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se para o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o seguinte ofício:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Fiscalização Tributária

Rua José Alves Guedes, 551 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP 13910-021

e-mail: fiscalizacao@jaguariuna.sp.gov.br

Telefones: (19) 3867-3002 / 3937-4808

- Protocolo Nº 7686/2019, em nome de RESIDENCIAL LAGO DA BARRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 07.675.886/00001-12, localizada à Av. Antartica, nº 1530; Sala 08 - Bairro Santa Úrsula.

Documento exarado: Ofício DFTDPA nº 1049/2019.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s); findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos interessados e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 30 de janeiro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 82, P. U., da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, c/c artigo 232, §1º, §2º e §3º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- CPF: 068.346.208-34, TEREZINHA DELMORE, Cadastro Municipal: 02.0350.0340-001, Auto de Infração Série E / nº 0039/2019, referente à Notificação DF nº. 0010/2019.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Fiscalização Tributária

Rua José Alves Guedes, 551 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP 13910-021

e-mail: fiscalizacao@jaguariuna.sp.gov.br

Telefones: (19) 3867-3002 / 3937-4808

Têm o proprietário supracitado, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 30 de janeiro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 82, P. U., da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- CPF: 107.928.928-36, CASSIO ANTONIO BREGA FUJIMOTO, Cadastro Municipal: 138001, Auto de Infração nº 249/2019, referente à Notificação DF nº. 949/2019.

Têm o proprietário supracitado, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Fiscalização Tributária

Rua José Alves Guedes, 551 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP 13910-021

e-mail: fiscalizacao@jaguariuna.sp.gov.br

Telefones: (19) 3867-3002 / 3937-4808

Jaguariúna, 30 de janeiro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 16, §1º e §2º, I e II, da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- CPF: 473.460.438-04, PAULO TEODORO, Auto de Infração nº 1/2020, referente à Notificação DF nº. 0491 Série J/2017.

Têm o proprietário supracitado, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 30 de janeiro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 119, da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Fiscalização Tributária

Rua José Alves Guedes, 551 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP 13910-021

e-mail: fiscalizacao@jaguariuna.sp.gov.br

Telefones: (19) 3867-3002 / 3937-4808

proprietário do imóvel abaixo discriminado o seguinte Auto de Infração:

- CPF: 158.596.638-03, ROSA DOS SANTOS, Auto de Infração nº 247/2019, referente à Notificação DF nº. 1536/2017.

Têm o proprietário supracitado, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 30 de janeiro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 230, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- CPF: 154.685.318-95, FERNANDO SILVERIO HUSCH PEREIRA, Cadastro Municipal: 04.0308.0370-001, Auto de Infração Série E nº. 0079/2019.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Fiscalização Tributária

Rua José Alves Guedes, 551 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP 13910-021

e-mail: fiscalizacao@jaguariuna.sp.gov.br

Telefones: (19) 3867-3002 / 3937-4808

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração, findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 30 de janeiro de 2.020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE BOLETIM DE ARRECAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 16, §1º e §2º, I, da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se para o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) boletim(ns) de arrecadação:

- Protocolo Nº 7302/2017, Inscrição Municipal de Nº 02.0363.0101-001, em nome de SILVIA HELENA GONÇALVES, Rua Tassinari, nº 339 - Jd. Dona Luiza, Referente à Guia 73, com vencimento em 06.12.2019 - Auto de Infração Nº 109/2019 por não cumprimento do Notificação Especial Nº 1067/2017.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e comparecimento no Departamento de Fiscalização Tributária para retirada de nova guia com os devidos encargos; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Fiscalização Tributária

Rua José Alves Guedes, 551 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP 13910-021

e-mail: fiscalizacao@jaguariuna.sp.gov.br

Telefones: (19) 3867-3002 / 3937-4808

Para conhecimento dos interessados e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 30 de janeiro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Contabilidade e Orçamento**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 178/2019

Pregão Presencial nº 098/2019

Empenho: 1592

Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura

Detentora: Amom Produções e Eventos Ltda ME

CNPJ: 23.270.497/0001-63

Valor do Empenho: R\$ 2.850,00

Data do Empenho: 16/01/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 091/2019

Pregão Presencial nº 035/2019

Empenho: 1591

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Detentora: Ricardo Gonçalves Itapira

CNPJ: 02.573.131/0001-93

Valor do Empenho: R\$ 11.625,00

Data do Empenho: 16/01/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 091/2019

Pregão Presencial nº 035/2019

Empenho: 1590

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Detentora: Ricardo Gonçalves Itapira

CNPJ: 02.573.131/0001-93

Valor do Empenho: R\$ 1.317,50

Data do Empenho: 16/01/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 091/2019

Pregão Presencial nº 035/2019

Empenho: 1589

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Detentora: Ricardo Gonçalves Itapira

CNPJ: 02.573.131/0001-93

Valor do Empenho: R\$ 1.317,50

Data do Empenho: 16/01/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 203/2019

Pregão Presencial nº 120/2019

Empenho: 1588

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportacao Ltda.

CNPJ: 04.027.894/0001-64

Valor do Empenho: R\$ 10.963,24

Data do Empenho: 16/01/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 119/2019

Pregão Presencial nº 072/2019

Empenho: 1585

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social

Detentora: L. F. Paschoal & Cia Ltda - EPP

CNPJ: 01.985.370/0001-98

Valor do Empenho: R\$ 705,00

Data do Empenho: 16/01/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 181/2019

Pregão Presencial nº 098/2019

Empenho: 1649

Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo e Cultura

Detentora: STUDIO 284 DIGITAL LTDA ME

CNPJ: 05.504.110/0001-04

Valor do Empenho: R\$ 4.000,00

Data do Empenho: 17/01/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 120/2019

Pregão Presencial nº 072/2019

Empenho: 1658

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social

Detentora: RAUL DAL BO ROSA 43090363844

CNPJ: 14.279.299/0001-70

Valor do Empenho: R\$ 1.290,00

Data do Empenho: 20/01/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 119/2019

Pregão Presencial nº 072/2019

Empenho: 1738

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social

Detentora: L. F. Paschoal & Cia Ltda - EPP

CNPJ: 01.985.370/0001-98

Valor do Empenho: R\$ 423,00

Data do Empenho: 22/01/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 003/2019

Pregão Presencial nº 123/2019

Empenho: 1775

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Detentora: M.L. da Silveira - EPP

CNPJ: 08.974.329/0001-65

Valor do Empenho: R\$ 28.376,16

Data do Empenho: 23/01/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 140/2019

Pregão Presencial nº 123/2019

Empenho: 1774

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Detentora: Sândalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal LTDA

CNPJ: 30.379.727/0001-92

Valor do Empenho: R\$ 14.043,80

Data do Empenho: 23/01/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 123/2019

Pregão Presencial nº 168/2019

Empenho: 1653

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Detentora: BBW do Brasil Com. de Pneumáticos LTDA - EPP

CNPJ: 17.450.564/0001-29

Valor do Empenho: R\$ 1.600,00

Data do Empenho: 17/01/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 239/2019

Pregão Presencial nº 139/2019

Empenho: 1583

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: Santim Iluminação LTDA EPP
CNPJ: 24.292.238/0001-04
Valor do Empenho: R\$ 1.211,44
Data do Empenho: 16/01/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 282/2019
Pregão Presencial nº 139/2019
Empenho: 1584
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: V.B. Materiais Elétricos EIRELI - EPP
CNPJ: 27.675.543/0001-65
Valor do Empenho: R\$ 311,35
Data do Empenho: 16/01/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 282/2019
Pregão Presencial nº 139/2019
Empenho: 1586
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Migui – Materiais Eletricos LTDA EPP
CNPJ: 05.017.939/0001-82
Valor do Empenho: R\$ 1313,38
Data do Empenho: 16/01/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 282/2019
Pregão Presencial nº 139/2019
Empenho: 1587
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: R.D. Velani Eletrica EPP
CNPJ: 21.329.429/0001-05
Valor do Empenho: R\$ 1.211,44
Data do Empenho: 16/01/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 091/2019
Pregão Presencial nº 035/2019
Empenho: 1709
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Ricardo Gonçalves Itapira
CNPJ: 02.573.131/0001-93
Valor do Empenho: R\$ 6.200,00
Data do Empenho: 21/01/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 234/2019
Pregão Presencial nº 141/2019
Empenho: 1707
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: MBR Comercio de Materiais LTDA - ME
CNPJ: 20.204.978/0001-82
Valor do Empenho: R\$ 37.800,00
Data do Empenho: 21/01/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 018/2019
Pregão Presencial nº 017/2019
Empenho: 1708
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços
Detentora: Romulo Machado Gregório EIRELI EPP
CNPJ: 20.365.184/0001-09
Valor do Empenho: R\$ 21.000,00
Data do Empenho: 21/01/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
SICONFI - Demonst. das Rec.e Desp com Manutenção e Desenv. do Ensino
Período: 6º Bimestre

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada	
			Até o Bim. (b)	% (b/a) x 100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	65.765.026,15	65.765.026,15	62.367.484,41	94,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.281.411,41	16.281.411,41	15.668.935,38	96,24
1.1.1- IPTU	13.402.864,76	13.402.864,76	13.073.654,17	97,54
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.878.546,65	2.878.546,65	2.595.281,21	90,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.115.000,00	4.115.000,00	4.809.529,88	116,88
1.2.1- ITBI	4.115.000,00	4.115.000,00	4.809.529,88	116,88
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.881.600,00	36.881.600,00	31.217.896,59	84,64
1.3.1- ISS	36.000.000,00	36.000.000,00	30.861.950,01	85,73
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	881.600,00	881.600,00	355.946,58	40,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.487.014,74	8.487.014,74	10.671.122,56	125,73
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	260.278.834,79	260.278.834,79	259.359.546,48	99,65
2.1- Cota-Parte FPM	34.916.000,00	34.916.000,00	33.220.436,25	95,14
2.2- Cota-Parte ICMS	209.700.000,00	209.700.000,00	212.638.324,80	101,40
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.270.234,79	1.270.234,79	1.506.740,80	118,62
2.5- Cota-Parte ITR	292.600,00	292.600,00	131.448,07	44,92
2.6- Cota-Parte IPVA	13.200.000,00	13.200.000,00	11.862.596,56	89,87
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	326.043.860,94	326.043.860,94	321.727.030,89	98,68
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.332.944,17	7.332.944,17	6.209.077,47	84,67
5.1- Transferências do Salário-Educação	6.060.758,72	6.060.758,72	5.010.791,79	82,68
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.178.020,12	1.178.020,12	1.078.258,49	91,53
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	94.165,33	94.165,33	120.027,19	127,46
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.964.111,27	1.964.111,27	2.370.870,00	120,71
6.1- Transferências de Convênios	1.964.111,27	1.964.111,27	2.370.870,00	120,71
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00



8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		9.297.055,44	9.297.055,44	8.579.947,47	92,29		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		52.055.766,96	52.055.766,96	51.871.909,29	99,65		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)		6.983.200,00	6.983.200,00	6.644.087,25	95,14		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		41.940.000,00	41.940.000,00	42.527.664,96	101,40		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		180.000,00	180.000,00	0,00	0,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		254.046,96	254.046,96	301.348,16	118,62		
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)		58.520,00	58.520,00	26.289,61	44,92		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		2.640.000,00	2.640.000,00	2.372.519,31	89,87		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		37.600.000,00	37.600.000,00	41.435.123,70	110,20		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		37.600.000,00	37.600.000,00	41.426.929,38	110,18		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	8.194,32	0,00		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		-14.455.766,96	-14.455.766,96	-10.444.979,91	72,25		
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhada		Despesas Liquidada		Restos a Pagar não Proc (i)
			Até o bim (e)	% (e/d) x 100	Até o bim (g)	% (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	32.733.000,00	39.877.525,21	39.839.567,35	99,90	39.839.567,35	99,90	0,00
13.1- Com Educação Infantil	11.972.000,00	11.752.630,00	11.740.895,56	99,90	11.740.895,56	99,90	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	20.761.000,00	28.124.895,21	28.098.671,79	99,91	28.098.671,79	99,91	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.967.000,00	2.432.445,99	2.395.552,34	98,48	2.395.552,34	98,48	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.041.000,00	2.096.445,99	2.072.182,91	98,84	2.072.182,91	98,84	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.926.000,00	336.000,00	323.369,43	96,24	323.369,43	96,24	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	37.700.000,00	42.309.971,20	42.235.119,69	99,82	42.235.119,69	99,82	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	Valor						
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	Valor						
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							42.235.119,69
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							96,15
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							5,78
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-1,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor						
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00



MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhada		Despesas Liquidada		Restos a Pagar não Proc (i)
			Até o bim (e)	% (e/d) x 100	Até o bim (g)	% (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.028.000,00	13.878.459,99	13.842.462,47	99,74	13.842.462,47	99,74	0,00
22.1 - Creche	4.538.750,00	3.632.229,99	3.608.834,76	99,36	3.608.834,76	99,36	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.523.750,00	3.602.845,99	3.579.450,76	99,35	3.579.450,76	99,35	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.000,00	29.384,00	29.384,00	100,00	29.384,00	100,00	0,00
22.2 - Pré-escola	9.489.250,00	10.246.230,00	10.233.627,71	99,88	10.233.627,71	99,88	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.489.250,00	10.246.230,00	10.233.627,71	99,88	10.233.627,71	99,88	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	46.475.471,84	61.365.327,03	59.740.160,65	97,35	59.740.160,65	97,35	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.687.000,00	28.460.895,21	28.422.041,22	99,86	28.422.041,22	99,86	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.788.471,84	32.904.431,82	31.318.119,43	95,18	31.318.119,43	95,18	0,00
24- ENSINO MÉDIO	891.000,00	1.369.310,97	1.368.310,97	99,93	1.368.310,97	99,93	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	4.390.000,00	8.177.068,88	8.161.364,23	99,81	8.161.364,23	99,81	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	65.784.471,84	84.790.166,87	83.112.298,32	98,02	83.112.298,32	98,02	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-10.444.979,91	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)						8.194,32	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4						0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						0,00	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						-10.436.785,59	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						84.019.408,71	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						26,12	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhada		Despesas Liquidada		Restos a Pagar não Proc (i)
			Até o bim (e)	% (e/d) x 100	Até o bim (g)	% (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	65.784.471,84	84.790.166,87	83.112.298,32	98,02	83.112.298,32	98,02	0,00



DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelamento em 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2018	0,00	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	41.426.929,38	5.010.792,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	57.523.603,38	0,00
48.1- Orçamento do Exercício	57.523.603,38	0,00
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.194,32	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-16.088.479,68	5.010.792,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-16.088.479,68	5.010.792,00

Sissi.Roque 31-01-2020 08:48:34



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
SICONFI - Demonstrativo das Despesas com Saúde
Período: 6º Bimestre

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				
			Até o Bim. (b)	% (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	68.965.172,80	68.965.172,80	65.078.945,73	94,36			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.402.864,76	13.402.864,76	13.073.654,17	97,54			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.115.000,00	4.115.000,00	4.809.529,88	116,88			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.000.000,00	36.000.000,00	30.861.950,01	85,73			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.487.014,74	8.487.014,74	10.671.122,56	125,73			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.760.146,65	3.760.146,65	2.951.227,79	78,49			
Dívida Ativa dos Impostos	2.319.673,75	2.319.673,75	2.484.712,05	107,11			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	880.472,90	880.472,90	226.749,27	25,75			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	260.842.594,79	260.842.594,79	259.359.546,48	99,43			
Cota-Parte FPM	34.916.000,00	34.916.000,00	33.220.436,25	95,14			
Cota-Parte ITR	292.600,00	292.600,00	131.448,07	44,92			
Cota-Parte IPVA	13.200.000,00	13.200.000,00	11.862.596,56	89,87			
Cota-Parte ICMS	209.700.000,00	209.700.000,00	212.638.324,80	101,40			
Cota-Parte IPI-Exportação	1.270.234,79	1.270.234,79	1.506.740,80	118,62			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.463.760,00	1.463.760,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00			
Outras	563.760,00	563.760,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	329.807.767,59	329.807.767,59	324.438.492,21	98,37			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.916.433,86	7.916.433,86	9.579.936,65	121,01			
Provenientes da União	7.619.965,98	7.619.965,98	9.177.892,55	120,45			
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	296.467,88	296.467,88	402.044,10	135,61			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	440.303.235,00	440.303.235,00	404.573.254,09	91,89			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	440.303.235,00	440.303.235,00	404.573.254,09	91,89			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	888.522.903,86	888.522.903,86	818.726.444,83	92,14			
DESPESAS COM SAÚDE							
(Por Grupo de Natureza da Despesa)							
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhada	Despesas Liquidada	Restos a Pagar não Processados		
			Até o bim (f)	% (f/e)x100	Até o bim (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	109.785.577,63	110.693.391,50	109.816.367,33	99,21	109.812.326,15	99,20	4.041,18



Pessoal e Encargos Sociais	26.170.000,00	29.935.358,84	29.935.295,72	100,00	29.935.295,72	100,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	83.615.577,63	80.758.032,66	79.881.071,61	98,91	79.877.030,43	98,91	4.041,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.158.560,90	7.431.699,08	1.127.325,39	15,17	1.127.325,39	15,17	0,00
Investimentos	1.158.560,90	7.431.699,08	1.127.325,39	15,17	1.127.325,39	15,17	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	110.944.138,53	118.125.090,58	110.943.692,72	93,92	110.939.651,54	93,92	4.041,18
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhada		Despesas Liquidada		Restos a Pagar não Processados
			Até o bim (h)	% (h/IVf)x100	Até o bim (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.521.037,58	15.894.567,71	9.261.462,49	0,00	9.261.462,49	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.521.037,58	15.894.567,71	9.261.462,49	0,00	9.261.462,49	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	9.521.037,58	15.894.567,71	9.261.462,49	0,00	9.261.462,49	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	101.423.100,95	102.230.522,87	101.682.230,23	0,00	101.678.189,05	0,00	4.041,18
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							31,34
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100)							53.012.415,22
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Parcela no Limite		
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inscritos Anterior a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º			Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos				
			Saldo Inicial	Despesas custeadas	Saldo Final		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Anteriores Cancelados ou Prescritos em 2015			0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VIII)			0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos				
			Saldo Inicial	Despesas custeadas	Saldo Final		
Diferença de limite não cumprido em 2019			0,00	0,00	0,00		



Diferença de limite não cumprido em 2015					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite Anterior não cumprido em 2015					0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)					0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhada		Despesas Liquidada		Restos a Pagar não Processados
			Até o bim (l)	%(l/total l)x100	Até o bim (m)	%(m/total m)x100	
Atenção Básica	46.937.760,53	47.936.070,19	45.810.495,53	41,29	45.806.454,35	41,29	4.041,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.559.969,84	69.571.534,13	65.027.509,30	58,61	65.027.509,30	58,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	25.213,80	7.391,90	1.603,42	0,00	1.603,42	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	421.194,36	610.094,36	104.084,47	0,09	104.084,47	0,09	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	110.944.138,53	118.125.090,58	110.943.692,72	100,00	110.939.651,54	100,00	4.041,18



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Trimestre: 4º Trimestre de 2019

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	37.600.000,00	41.426.929,38
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRA	100.000,00	0,00
TOTAL	37.700.000,00	41.426.929,38

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
51.532.566,96	51.342.569,31

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
41.426.929,38	51.342.569,31

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	37.700.000,00	41.426.929,38
MAGISTÉRIO (60%)	22.620.000,00	24.856.157,63

DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)

GANHO	PERDA
0,00	9.915.639,93

DESPESAS TOTAIS

	Dotação Atualizada (para o Exercício)	%	Desp. Empenhada (até o período)	%	Desp. Liquidada (até o período)	%	Desp. Paga (até o período)	%
MAGISTÉRIO	42.309.971,20	112,23	39.839.567,35	96,17	39.839.567,35	96,17	39.839.233,98	96,17
OUTRAS	10.245.443,76	27,18	1.608.483,30	3,88	1.608.483,30	3,88	1.608.483,30	3,88
TOTAL	52.555.414,96	139,41	41.448.050,65	100,05	41.448.050,65	100,05	41.447.717,28	100,05

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Aposent (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Pensões(3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Aposent (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Pensões(3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

MAGISTÉRIO	39.839.567,35	96,17	39.839.567,35	96,17	39.839.233,98	96,17
OUTRAS	1.608.483,30	3,88	1.608.483,30	3,88	1.608.483,30	3,88
TOTAL	41.448.050,65	100,05	41.448.050,65	100,05	41.447.717,28	100,05



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO
 Trimestre: 4º Trimestre de 2019

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	65.765.026,15	62.367.484,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.108.600,00	33.351.884,32
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	224.170.234,79	226.007.662,16
TOTAL	326.043.860,94	321.727.030,89
RETENÇÕES AO FUNDEB	51.532.566,96	51.342.569,31
RECEITAS LÍQUIDAS	274.511.293,98	270.384.461,58

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	81.510.965,24	80.431.757,72

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)	%	Desp. Empenhada (até o período)	%	Desp. Liquidada (até o período)	%	Desp. Paga (até o período)	%
ENSINO FUNDAMENTAL	32.904.431,82	10,09	31.318.119,43	9,73	31.318.119,43	9,73	28.129.333,29	8,74
EDUCAÇÃO INFANTIL	26.746.899,77	8,20	26.508.797,60	8,24	26.454.732,65	8,22	25.007.542,33	7,77
RETENÇÕES AO FUNDEB	51.532.566,96	15,81	51.342.569,31	15,96	51.342.569,31	15,96	51.342.569,31	15,96
TOTAL	111.183.898,55	34,10	109.169.486,34	33,93	109.115.421,39	33,91	104.479.444,93	32,47

DEDUÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL	(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	10.846,84	0,00	10.846,84	0,00	10.846,84	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.846,84	0,00	10.846,84	0,00	10.846,84	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

ENSINO FUNDAMENTAL	31.307.272,59	9,73	31.307.272,59	9,73	28.118.486,45	8,74
EDUCAÇÃO INFANTIL	26.508.797,60	8,24	26.454.732,65	8,22	25.007.542,33	7,77
RETENÇÕES AO FUNDEB	51.342.569,31	15,96	51.342.569,31	15,96	51.342.569,31	15,96
TOTAL	109.158.639,50	33,93	109.104.574,55	33,91	104.468.598,09	32,47



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE
 Trimestre: 4º Trimestre de 2019

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão No Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	326.043.860,94	321.727.030,89

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Previsão No Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL (15%)	48.906.579,14	48.259.054,63

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE

ATÉ O TRIMESTRE

	Dotação Atualizada	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	100.798.547,70	100.760.653,82	100.756.612,64	98.746.187,07
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	100.798.547,70	100.760.653,82	100.756.612,64	98.746.187,07
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	30,92	31,32	31,32	30,69

Sissi.Roque 31-01-2020 11:04:49

**Prefeitura Municipal de Jaguariúna****Estado de São Paulo****Auditoria - Gestão Fiscal****Período: 3º Quadrimestre**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	368.734.998,69	100%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	172.405.141,64	46,7558%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	199.116.899,29	54,0000%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	189.161.054,33	51,3000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo devedor	53.425.083,66	14,4887%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	442.481.998,43	120,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0%
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	81.121.699,71	22,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no período	2.386.573,50	0,6472%
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	58.997.599,79	16,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0%
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	25.811.449,91	7,0000%
Excesso a Regularizar	0,00	0%

Sissi.Roque 31-01-2020 10:55:47



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Auditoria - Demonstrativo Resultado Primário

Período: 6º Bimestre

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	460.965.322,33	460.965.322,33	450.036.409,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.033.009,06	78.033.009,06	72.661.714,77
Contribuições	26.631.000,00	26.631.000,00	26.395.484,62
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	26.631.000,00	26.631.000,00	26.395.484,62
Receita Patrimonial Líquida	300.000,00	300.000,00	13.898,35
Receita Patrimonial	14.145.200,00	14.145.200,00	486.010,74
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	13.845.200,00	13.845.200,00	472.112,39
Transferências Correntes	319.690.106,03	319.690.106,03	324.357.514,55
Demais Receitas Correntes	36.311.207,24	36.311.207,24	26.607.797,20
Diversas Receitas Correntes	36.311.207,24	36.311.207,24	26.607.797,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.025.279,63	17.025.279,63	5.407.301,52
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	2.386.573,50
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	500.000,00	500.000,00	8.665,10
Transferências de Capital	16.525.279,63	16.525.279,63	3.012.062,92
Convênios	16.525.279,63	16.525.279,63	2.561.062,92
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	451.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	16.525.279,63	16.525.279,63	3.012.062,92
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	51.532.566,96	51.532.566,96	51.342.569,31
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	425.958.035,00	425.958.035,00	401.705.903,10
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	353.441.475,18	391.056.451,92	382.492.616,66
Pessoal e Encargos Sociais	145.812.573,87	181.426.728,54	178.450.716,19
Juros e Encargos da Dívida (X)	500.000,00	431,42	431,42
Outras Despesas Correntes	207.128.901,31	209.629.291,96	204.041.469,05
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	352.941.475,18	391.056.020,50	382.492.185,24
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	46.571.759,82	31.796.772,94	9.850.560,02
Investimentos	42.571.759,82	31.788.292,72	9.842.079,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	4.000.000,00	8.480,22	8.480,22
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	42.571.759,82	31.788.292,72	9.842.079,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	40.290.000,00	34.690.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	435.803.235,00	457.534.313,22	392.334.265,04
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-9.845.200,00	-31.576.278,22	9.371.638,06

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO

-75.193.950,00



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Auditoria - Despesa por Função e SubFunção

Período: 6º Bimestre

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	5.310.000,00	0,00	5.310.000,00	4.987.241,38	322.758,62	4.987.241,38	0,00
031 - Ação Legislativa	5.310.000,00	0,00	5.310.000,00	4.987.241,38	322.758,62	4.987.241,38	0,00
02 - Judiciária	5.235.830,41	3.200.162,41	8.435.992,82	8.421.974,02	14.018,80	8.421.974,02	0,00
061 - Ação Jurídica	5.235.830,41	3.200.162,41	8.435.992,82	8.421.974,02	14.018,80	8.421.974,02	0,00
04 - Administração	38.780.269,34	-5.997.086,14	32.783.183,20	32.619.645,61	163.537,59	32.611.874,13	7.771,48
122 - Administração Geral	13.304.816,00	-4.043.786,69	9.261.029,31	9.172.884,00	88.145,31	9.172.884,00	0,00
123 - Administração Financeira	22.176.663,72	-1.865.142,70	20.311.521,02	20.267.300,19	44.220,83	20.259.528,71	7.771,48
124 - Controle Interno	327.799,22	-38.632,00	289.167,22	275.974,72	13.192,50	275.974,72	0,00
131 - Comunicação Social	2.954.190,40	-58.864,64	2.895.325,76	2.878.546,81	16.778,95	2.878.546,81	0,00
244 - Assistência Comunitária	13.800,00	12.339,89	26.139,89	24.939,89	1.200,00	24.939,89	0,00
392 - Difusão Cultural	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	18.837.914,18	649.592,02	19.487.506,20	19.378.931,50	108.574,70	19.378.931,50	0,00
181 - Policiamento	16.898.914,18	646.689,86	17.545.604,04	17.445.951,40	99.652,64	17.445.951,40	0,00
182 - Defesa Civil	1.939.000,00	2.902,16	1.941.902,16	1.932.980,10	8.922,06	1.932.980,10	0,00
08 - Assistência Social	12.444.312,00	928.848,21	13.373.160,21	12.859.187,45	513.972,76	12.858.531,08	656,37
241 - Assistência ao Idoso	460.600,00	-333.500,00	127.100,00	16.317,00	110.783,00	16.317,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	311.800,00	-120.000,00	191.800,00	157.308,00	34.492,00	157.308,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	11.671.912,00	1.382.348,21	13.054.260,21	12.685.562,45	368.697,76	12.684.906,08	656,37
09 - Previdência Social	6.561.000,00	600.000,00	7.161.000,00	6.046.174,95	1.114.825,05	6.046.174,95	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.561.000,00	600.000,00	7.161.000,00	6.046.174,95	1.114.825,05	6.046.174,95	0,00
10 - Saúde	110.944.138,53	7.180.952,05	118.125.090,58	110.943.692,72	7.181.397,86	110.939.651,54	4.041,18
301 - Atenção Básica	46.937.760,53	998.309,66	47.936.070,19	45.810.495,53	2.125.574,66	45.806.454,35	4.041,18
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.559.969,84	6.011.564,29	69.571.534,13	65.027.509,30	4.544.024,83	65.027.509,30	0,00
304 - Vigilância Sanitária	25.213,80	-17.821,90	7.391,90	1.603,42	5.788,48	1.603,42	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	421.194,36	188.900,00	610.094,36	104.084,47	506.009,89	104.084,47	0,00
12 - Educação	107.261.945,81	20.507.358,35	127.769.304,16	120.147.549,81	7.621.754,35	120.093.484,86	54.064,95
306 - Alimentação e Nutrição	5.556.212,81	459.864,95	6.016.077,76	4.786.306,40	1.229.771,36	4.786.306,40	0,00
361 - Ensino Fundamental	56.576.714,47	10.837.705,19	67.414.419,66	64.376.501,76	3.037.917,90	64.376.501,76	0,00
362 - Ensino Médio	891.000,00	478.310,97	1.369.310,97	1.368.310,97	1.000,00	1.368.310,97	0,00
364 - Ensino Superior	4.390.000,00	3.787.068,88	8.177.068,88	8.161.364,23	15.704,65	8.161.364,23	0,00
365 - Educação Infantil	39.848.018,53	4.944.408,36	44.792.426,89	41.455.066,45	3.337.360,44	41.401.001,50	54.064,95
13 - Cultura	9.670.548,24	-1.011.788,05	8.658.760,19	7.319.195,52	1.339.564,67	7.090.415,67	228.779,85
392 - Difusão Cultural	9.670.548,24	-1.011.788,05	8.658.760,19	7.319.195,52	1.339.564,67	7.090.415,67	228.779,85



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Período: 6º Bimestre

Auditoria - Despesa por Função e SubFunção

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
15 - Urbanismo	36.114.993,47	9.834.738,80	45.949.732,27	36.692.177,86	9.257.554,41	36.692.177,86	0,00
451 - Infra-estrutura Urbana	2.047.951,90	391.092,18	2.439.044,08	2.392.247,97	46.796,11	2.392.247,97	0,00
452 - Serviços Urbanos	34.067.041,57	9.443.646,62	43.510.688,19	34.299.929,89	9.210.758,30	34.299.929,89	0,00
16 - Habitação	141.200,00	-72.332,31	68.867,69	63.180,00	5.687,69	63.180,00	0,00
451 - Infra-estrutura Urbana	141.100,00	-72.232,31	68.867,69	63.180,00	5.687,69	63.180,00	0,00
482 - Habitação Urbana	100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	28.188.300,00	-8.033.448,11	20.154.851,89	19.145.095,28	1.009.756,61	19.128.535,28	16.560,00
512 - Saneamento Básico Urbano	28.188.300,00	-8.033.448,11	20.154.851,89	19.145.095,28	1.009.756,61	19.128.535,28	16.560,00
18 - Gestão Ambiental	477.627,22	1.383.506,98	1.861.134,20	1.809.568,23	51.565,97	1.809.568,23	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	477.627,22	1.383.506,98	1.861.134,20	1.809.568,23	51.565,97	1.809.568,23	0,00
22 - Indústria	938.849,88	93.979,69	1.032.829,57	1.024.657,24	8.172,33	1.024.657,24	0,00
661 - Promoção Industrial	938.849,88	93.979,69	1.032.829,57	1.024.657,24	8.172,33	1.024.657,24	0,00
26 - Transporte	8.066.600,00	-2.831.152,63	5.235.447,37	4.574.941,04	660.506,33	4.574.941,04	0,00
451 - Infra-estrutura Urbana	5.515.600,00	-3.099.165,44	2.416.434,56	2.404.207,06	12.227,50	2.404.207,06	0,00
452 - Serviços Urbanos	51.000,00	722.526,08	773.526,08	125.247,25	648.278,83	125.247,25	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	2.500.000,00	-454.513,27	2.045.486,73	2.045.486,73	0,00	2.045.486,73	0,00
27 - Desporto e Lazer	6.539.705,92	897.746,95	7.437.452,87	6.612.926,26	824.526,61	6.612.926,26	0,00
812 - Desporto Comunitário	6.539.705,92	897.746,95	7.437.452,87	6.612.926,26	824.526,61	6.612.926,26	0,00
28 - Encargos especiais	4.500.000,00	-4.491.088,36	8.911,64	8.911,64	0,00	8.911,64	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	4.500.000,00	-4.491.088,36	8.911,64	8.911,64	0,00	8.911,64	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	40.290.000,00	-5.600.000,00	34.690.000,00	0,00	34.690.000,00	0,00	0,00
TOTAL	440.303.235,00	17.239.989,86	457.543.224,86	392.655.050,51	64.888.174,35	392.343.176,68	311.873,83

Sissi.Roque 31-01-2020 12:58:44



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Auditoria - Rec. Ope. Cred e Desp. Capital

Período: 3º Quadrimestre

Valores expressos em R\$

Orgão	Fonte Recurso	Operação de Crédito				Despesa Capital				
		Previsão Atualizada	Realizadas			Dotação Atualizada	Realizadas			
			Internas	Externas	ARO		Total	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA										
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	14.539,60	14.539,60	14.539,60
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA										
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650.599,38	3.626.060,11	3.613.583,24	3.266.087,15
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.636.501,13	539.285,63	539.285,63	539.285,63
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.300,00	62.410,00	62.410,00	62.410,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.287.197,26	2.633.677,90	2.417.374,92	1.877.876,37
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	2.386.573,50	0,00	0,00	2.386.573,50	8.600.000,00	2.481.790,22	2.481.790,22	2.386.573,50
08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331.975,17	721.576,41	721.576,41	721.576,41
03 - SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO										
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Totais		0,00	2.386.573,50	0,00	0,00	2.386.573,50	31.796.772,94	10.079.339,87	9.850.560,02	8.868.348,66

Sissi.Roque 31-01-2020 13:00:46

**Prefeitura Municipal de Jaguariúna****Estado de São Paulo****Auditoria - Resultado Nominal****6º Bimestre**

* exceto Órgão Previdência	SALDO		
	Em 12/2018	Em 10/2019	Em 12/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	33.272.486,36	32.309.343,63	41.702.677,93
DEDUÇÕES (II)	-22.965.786,71	-18.434.479,59	-11.722.405,73
Ativo Disponível	-9.124.843,40	-18.113.031,00	-12.176.485,06
Haveres Financeiros	731.681,94	4.984.602,51	3.929.585,54
(-) Restos a Pagar Processados	14.572.625,25	5.306.051,10	3.475.506,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	56.238.273,07	50.743.823,22	53.425.083,66
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	792.985,91	792.985,91
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	56.238.273,07	49.950.837,31	52.632.097,75
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	de 10/2019 a 12/2019	
RESULTADO NOMINAL	2.681.260,44	-3.606.175,32	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO		0,00	

Sissi.Roque 31-01-2020 10:58:09



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
Auditoria - Resultado Nominal - Regime Previdenciário
6º Bimestre

	SALDO		
	Em 12/2018	Em 10/2019	Em 12/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	623.608.146,98	691.009.467,15	691.009.467,15
Passivo Atuarial	491.272.182,88	558.673.503,05	558.673.503,05
Outras Dívidas	132.335.964,10	132.335.964,10	132.335.964,10
DEDUÇÕES (II)	827.944.525,58	871.458.195,58	877.068.681,61
Ativo Disponível	827.944.525,58	871.458.195,58	877.068.681,61
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-204.336.378,60	-180.448.728,43	-186.059.214,46
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-204.336.378,60	-180.448.728,43	-186.059.214,46
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	de 10/2019 a 12/2019	
RESULTADO NOMINAL	-5.610.486,03	18.277.164,14	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			0,00

Sissi.Roque 31-01-2020 11:02:19



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
3º Quadrimestre/2019

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019		
		Até o 1º Quad.	Até o 2º Quad.	Até o 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	33.272.486,36	33.272.486,36	32.247.263,93	41.702.677,93
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	87.992,64	87.992,64	797.802,35	8.858.581,79
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.267.848,30	3.267.848,30	2.847.944,15	6.471.362,25
Outras Dívidas	29.916.645,42	29.916.645,42	28.601.517,43	26.372.733,89
DEDUÇÕES (II)	-22.965.786,71	-13.324.246,63	-12.178.530,39	-11.722.405,73
Ativo Disponível	-9.124.843,40	-8.826.348,66	-10.856.805,00	-12.176.485,06
Haveres Financeiros	731.681,94	843.327,98	3.994.959,30	3.929.585,54
(-) Restos a Pagar Processados	14.572.625,25	5.341.225,95	5.316.684,69	3.475.506,21
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA -DCL (III) = (I - II)	56.238.273,07	46.596.732,99	44.425.794,32	53.425.083,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	334.778.678,04	352.285.680,77	347.689.785,54	368.734.998,69
% da DC sobre a RCL	9,94	9,44	9,27	11,31
% da DCL sobre a RCL	16,80	13,23	12,78	14,49
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	4.816,44	4.816,44	797.802,35	8.858.581,79
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	792.985,91	792.985,91
De Tributos	0,00	0,00	43.873,74	43.873,74
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	749.112,17	749.112,17
Previdenciárias	0,00	0,00	749.112,17	749.112,17
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	4.816,44	4.816,44	4.816,44	8.065.595,88
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	286.749,60	286.749,60	286.749,60	286.749,60
Precatórios posteriores/anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	286.749,60	286.749,60	286.749,60	286.749,60
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual da DC sobre a RCL (I / IV)	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
Percentual da DCL sobre a RCL (III / IV)	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%

Sissi.Roque 31-01-2020 10:59:25



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.
Dezembro/2019

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses												Totais
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	39.155.424,90	38.778.135,10	32.318.412,50	39.616.635,69	30.083.209,96	29.531.550,82	38.802.892,17	30.156.092,72	28.075.302,67	40.362.150,89	33.063.514,67	49.192.063,04	429.135.385,13
RECEITA TRIBUTARIA	5.028.592,71	10.997.891,64	5.579.139,27	5.490.822,83	5.479.351,07	5.505.096,60	5.355.261,74	5.227.872,68	6.567.719,71	5.576.705,69	5.054.996,53	6.798.264,30	72.661.714,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.665.614,70	1.157.516,23	688.453,08	1.078.407,31	728.090,80	756.353,00	979.249,52	1.224.577,12	1.001.951,12	987.661,21	982.530,03	963.134,86	12.213.538,98
RECEITA PATRIMONIAL	166,83	2.500,23	2.983,42	128.857,32	120.817,54	-40.667,34	10.531,54	146.688,62	27.587,37	5.306,46	49.698,56	31.540,19	486.010,74
SEM DESCRIÇÃO	10.144,72	57,84	14.017,76	9.573,54	1.240,22	477.687,21	16.214,35		46.588,58	23.409,79	33.713,03		632.647,04
RECEITA DE SERVIÇO	18.665,35	20.900,62	19.321,95	4.706.994,96	568.192,15	1.020.056,06	1.246.409,33	996.036,77	1.003.554,05	1.110.409,92	1.141.469,67	1.207.699,81	13.059.710,64
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.822.201,71	26.129.176,34	25.409.558,51	27.785.313,53	22.827.555,39	21.402.674,83	30.789.543,77	22.209.580,98	18.961.837,97	31.993.675,90	25.303.364,79	39.723.030,83	324.357.514,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	610.038,88	470.092,20	604.938,51	416.666,20	357.962,79	410.350,46	405.681,92	351.336,55	466.063,87	664.981,92	497.742,06	468.393,05	5.724.248,41
DEDUÇÕES (II)	6.482.913,47	4.906.767,09	4.678.389,37	5.176.746,02	4.337.026,09	4.139.652,12	5.418.959,11	4.341.246,00	3.712.854,70	5.894.574,48	4.798.737,66	6.512.520,33	60.400.386,44
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	1.288.717,94	693.250,92	642.156,17	678.199,44	679.438,93	715.427,06	714.919,51	701.605,76	731.384,06	729.275,93	698.992,82	731.960,84	9.005.329,38
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.487,75	0,00	0,00	0,00	0,00	52.487,75
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.194.195,53	4.213.516,17	4.036.233,20	4.498.546,58	3.657.587,16	3.424.225,06	4.704.039,60	3.587.152,49	2.981.470,64	5.165.298,55	4.099.744,84	5.780.569,49	51.342.569,31
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - IV)													368.734.998,69

ANEXO V

Fundo Especial de Previdência Social do Município de Jaguariuna

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	30.211.026,72	9.504.230,17	20.706.796,55	169.323.795,26
2020	31.141.474,80	10.725.862,58	20.415.612,22	200.511.303,56
2021	32.301.695,39	12.152.087,46	20.149.607,93	233.296.077,94
2022	32.624.712,34	14.565.886,95	18.058.825,39	265.894.432,76
2023	32.950.959,47	16.225.833,89	16.725.125,57	299.074.978,07
2024	33.280.469,06	18.814.600,68	14.465.868,38	331.919.321,19
2025	33.613.273,75	20.794.063,75	12.819.210,00	365.038.266,76
2026	33.949.406,49	23.699.817,60	10.249.588,89	397.497.639,32
2027	34.288.900,55	26.535.773,32	7.753.127,24	429.333.218,73
2028	34.631.789,56	29.825.574,66	4.806.214,90	460.043.613,21
2029	34.978.107,45	33.199.598,47	1.778.508,98	489.478.094,25
2030	35.327.888,53	36.989.851,37	(1.661.962,84)	517.134.958,18
2031	35.681.167,41	40.027.809,25	(4.346.641,84)	543.686.014,57
2032	36.037.979,09	42.818.221,98	(6.780.242,89)	569.323.525,27
2033	36.398.358,88	47.098.401,41	(10.700.042,53)	592.461.892,99
2034	36.762.342,47	50.259.640,61	(13.497.298,14)	614.107.389,48
2035	37.129.965,89	53.222.691,67	(16.092.725,78)	634.378.325,30
2036	37.501.265,55	55.330.447,78	(17.829.182,23)	654.076.967,12
2037	37.876.278,21	59.025.479,46	(21.149.201,25)	671.537.907,86
2038	38.255.040,99	62.556.626,35	(24.301.585,36)	686.799.549,41
2039	38.637.591,40	64.318.279,90	(25.680.688,50)	701.556.413,22
2040	39.023.967,31	66.517.154,20	(27.493.186,89)	715.331.815,52
2041	39.414.206,99	68.735.507,24	(29.321.300,26)	728.050.785,19
2042	39.808.349,06	70.478.355,19	(30.670.006,13)	740.143.725,98
2043	40.206.432,55	71.601.218,56	(31.394.786,02)	752.215.719,94
2044	40.608.496,87	72.960.238,43	(32.351.741,56)	764.026.369,34
2045	41.014.581,84	73.359.432,06	(32.344.850,22)	776.552.755,77
2046	29.603.432,70	74.293.263,07	(44.689.830,38)	777.115.395,83
2047	29.899.467,02	74.972.481,69	(45.073.014,67)	777.317.114,47
2048	30.198.461,69	74.948.549,72	(44.750.088,03)	777.863.550,67
2049	30.500.446,31	75.013.148,52	(44.512.702,21)	778.687.280,43
2050	30.805.450,77	74.794.879,08	(43.989.428,30)	780.099.406,11
2051	31.113.505,28	74.503.478,72	(43.389.973,43)	782.213.697,84
2052	31.424.640,34	74.263.361,53	(42.838.721,19)	785.022.636,88
2053	31.738.886,74	73.827.011,36	(42.088.124,62)	788.773.226,73
2054	32.056.275,61	73.361.780,58	(41.305.504,97)	793.554.950,22
2055	32.376.838,36	74.286.176,67	(41.909.338,31)	798.001.628,78
2056	32.700.606,75	75.216.273,79	(42.515.667,04)	802.090.589,45
2057	33.027.612,81	76.152.081,76	(43.124.468,95)	805.797.821,80
2058	33.357.888,94	77.093.690,31	(43.735.801,36)	809.097.815,70
2059	33.691.467,83	78.041.189,78	(44.349.721,95)	811.963.471,04

ANEXO V

Fundo Especial de Previdência Social do Município de Jaguaruina

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	34.028.382,51	78.994.591,85	(44.966.209,34)	814.366.083,68
2061	34.368.666,33	79.954.040,98	(45.585.374,65)	816.275.112,82
2062	34.712.353,00	80.919.576,55	(46.207.223,56)	817.658.179,33
2063	35.059.476,53	81.891.265,02	(46.831.788,49)	818.480.927,94
2064	35.410.071,29	82.869.199,90	(47.459.128,61)	818.706.881,15
2065	35.764.172,01	83.853.475,39	(48.089.303,39)	818.297.311,53
2066	36.121.813,73	84.844.133,48	(48.722.319,76)	817.211.160,87
2067	36.483.031,86	85.841.322,55	(49.358.290,69)	815.404.791,11
2068	36.847.862,18	86.845.059,50	(49.997.197,32)	812.831.965,34
2069	37.216.340,80	87.855.494,07	(50.639.153,27)	809.443.555,40
2070	37.588.504,21	88.872.644,54	(51.284.140,33)	805.187.504,19
2071	37.964.389,25	89.896.635,60	(51.932.246,35)	800.008.540,70
2072	38.344.033,15	90.927.513,36	(52.583.480,22)	793.848.068,52
2073	38.727.473,48	91.965.377,51	(53.237.904,03)	786.643.911,47
2074	39.114.748,21	93.010.275,58	(53.895.527,36)	778.330.152,98
2075	39.505.895,69	94.055.225,04	(54.549.329,35)	768.844.152,93
2076	39.900.954,65	95.115.948,78	(55.214.994,13)	758.103.358,15
2077	40.299.964,20	96.183.641,97	(55.883.677,77)	746.029.371,53
2078	40.702.963,84	97.258.381,53	(56.555.417,69)	732.539.053,61
2079	41.109.993,48	98.340.245,12	(57.230.251,64)	717.544.237,63
2080	41.521.093,41	99.429.311,17	(57.908.217,76)	700.951.427,60
2081	41.936.304,35	100.525.658,89	(58.589.354,54)	682.661.478,08
2082	42.355.667,39	101.629.368,24	(59.273.700,85)	662.569.254,90
2083	42.779.224,06	102.740.519,99	(59.961.295,93)	640.563.275,38
2084	43.207.016,31	103.859.195,70	(60.652.179,40)	616.525.327,13
2085	43.639.086,47	104.985.477,73	(61.346.391,26)	590.330.063,76
2086	44.075.477,33	106.119.449,24	(62.043.971,90)	561.844.576,52
2087	44.516.232,11	107.261.194,21	(62.744.962,10)	530.927.940,15
2088	44.961.394,43	108.410.797,46	(63.449.403,03)	497.430.731,43
2089	45.411.008,37	109.568.344,63	(64.157.336,26)	461.194.518,97
2090	45.865.118,46	110.733.922,21	(64.868.803,76)	422.051.322,24
2091	46.323.769,64	111.907.617,54	(65.583.847,90)	379.823.038,24
2092	46.787.007,34	113.089.518,81	(66.302.511,47)	334.320.833,72
2093	47.254.877,41	114.279.715,08	(67.024.837,67)	285.344.500,94

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Restos a Pagar

6º Bimestre/2019

PODER ORGÃO FONTERECURSO CÓDIGO APLICAÇÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentações até o Período				Inscrição no Final do Exercício		Saldo até o Período		
	Proc	Não Proc	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Proc	Não Proc	Proc	Não Proc
				Proc	Não Proc	Proc	Não Proc				
PODER EXECUTIVO											
001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA											
01 - TESOURO											
100.0002 - ESPORTES	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00
100.0006 - OBRAS	698.634,71	0,00	0,00	34.646,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.988,31	0,00
100.0040 - GESTÃO AMBIENTAL	42.922,72	0,00	0,00	139,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.783,08	0,00
110.0000 - GERAL	623.297,41	0,00	0,00	830,25	0,00	437.142,96	0,00	0,00	0,00	185.324,20	0,00
200.0000 - EDUCAÇÃO	310,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,92	0,00
200.0001 - ENSINO SUPERIOR	1.151.501,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151.501,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	111.915,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.915,32	0,00
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	295.109,68	0,00	0,00	19.742,72	0,00	154.142,25	0,00	0,00	0,00	121.224,71	0,00
220.0002 - ENSINO FUNDAMENTAL-MERENDA	20.018,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.018,77	0,00
310.0000 - SAÚDE GERAL	8.852,24	0,00	0,00	2.104,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.747,36	0,00
500.0001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	714,51	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684,51	0,00
500.0010 - ASSISTENCIA SOCIAL-FUNDO MUN.ASSIST.SOCI	9.082,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.082,47	0,00
500.0020 - ASSISTENCIA SOCIAL-FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00
Total Fonte Recurso	2.969.990,13	0,00	0,00	57.493,89	0,00	1.742.786,59	0,00	0,00	0,00	1.169.709,65	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS											
100.0005 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	36.798,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.798,60	0,00
100.0006 - OBRAS	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
210.0001 - EDUCAÇÃO INFANTIL MERENDA	957.087,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957.087,13	0,00
220.0003 - ENSINO FUNDAMENTAL-GERAL	962.142,28	0,00	0,00	0,00	0,00	89.576,85	0,00	0,00	0,00	872.565,43	0,00
500.0001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.486,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.486,10	0,00
Total Fonte Recurso	1.960.514,12	0,00	0,00	0,00	0,00	89.576,85	0,00	0,00	0,00	1.870.937,27	0,00
91 - TESOURO											
100.0000 - GERAL TOTAL	60,38	0,00	0,00	60,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0002 - ESPORTES	172.655,32	0,00	0,00	171.296,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358,47	0,00
100.0010 - SANEAMENTO	798.813,41	0,00	0,00	795.563,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00
100.0012 - CONSTRUÇÃO QUADRAS CEMA	13.242,96	0,00	0,00	13.242,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	24.337,54	0,00	0,00	24.337,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0021 - REVITALIZAÇÃO FAZENDA DA BARRA	81.693,62	0,00	0,00	81.693,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

6º Bimestre/2019

Restos a Pagar

100.0022 - REVITALIZAÇÃO CENTRO CULTURAL	88.331,25	0,00	0,00	88.331,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0025 - MULTAS DE TRANSITO	48.818,05	0,00	0,00	48.818,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0040 - GESTÃO AMBIENTAL	4.871,18	0,00	0,00	94,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.777,03	0,00
110.0000 - GERAL	1.671.606,49	0,00	0,00	1.517.287,77	0,00	1.819,06	0,00	0,00	0,00	152.499,66	0,00
210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.056.668,79	0,00	0,00	1.047.114,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.553,95	0,00
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.562.774,56	0,00	0,00	1.404.000,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	158.669,56	0,00
300.0000 - SAÚDE	221.172,08	0,00	0,00	221.172,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310.0000 - SAÚDE GERAL	2.186.705,58	0,00	0,00	2.174.784,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.920,71	0,00
500.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	193.037,38	0,00	0,00	189.784,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.253,06	0,00
Total Fonte Recurso	8.124.788,59	0,00	0,00	7.777.582,09	0,00	1.924,06	0,00	0,00	0,00	345.282,44	0,00
92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)											
100.0007 - TURISMO	77.789,40	0,00	0,00	77.789,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	10.056,21	0,00	0,00	10.056,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	1.921,92	0,00	0,00	1.921,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.0000 - SAÚDE	106.049,30	0,00	0,00	106.049,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.296,00	0,00	0,00	9.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte Recurso	205.112,83	0,00	0,00	205.112,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)											
100.0023 - FUNDO CULTURA E TURISMO	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0038 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	5.265,00	0,00	0,00	5.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte Recurso	23.765,00	0,00	0,00	23.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)											
100.0002 - ESPORTES	25.670,03	0,00	0,00	25.670,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0007 - TURISMO	118.646,54	0,00	0,00	118.646,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0012 - CONSTRUÇÃO QUADRAS CEMA	5.517,04	0,00	0,00	5.517,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0037 - COTA QSE	251.466,04	0,00	0,00	251.466,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	168.700,00	0,00	0,00	168.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.0003 - ENSINO FUNDAMENTAL-GERAL	89.576,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.576,85	0,00
300.0000 - SAÚDE	204.650,85	0,00	0,00	204.650,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.0001 - SERVIÇO DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	193.375,10	0,00	0,00	193.375,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.0036 - AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310.0000 - SAÚDE GERAL	92.866,08	0,00	0,00	92.866,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.201,76	0,00	0,00	39.201,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	18.784,29	0,00	0,00	18.784,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte Recurso	1.288.454,58	0,00	0,00	1.198.877,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.576,85	0,00
Total Órgão	14.572.625,25	0,00	0,00	9.262.831,54	0,00	1.834.287,50	0,00	0,00	0,00	3.475.506,21	0,00
Total Poder	14.572.625,25	0,00	0,00	9.262.831,54	0,00	1.834.287,50	0,00	0,00	0,00	3.475.506,21	0,00
Total Geral	14.572.625,25	0,00	0,00	9.262.831,54	0,00	1.834.287,50	0,00	0,00	0,00	3.475.506,21	0,00



Sissi.Roque 31-01-2020 13:01:51



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
RREO - Resumido Execução Orçamentária
6º Bimestre/2019

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITA CORRENTE	454.250.522,33	454.250.522,33	454.250.522,33	429.135.385,13	25.115.137,20
RECEITA TRIBUTARIA	78.033.009,06	78.033.009,06	78.033.009,06	72.661.714,77	5.371.294,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	11.951.000,00	11.951.000,00	11.951.000,00	12.213.538,98	-262.538,98
RECEITA PATRIMONIAL	14.145.200,00	14.145.200,00	14.145.200,00	486.010,74	13.659.189,26
RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	230.000,00	230.000,00	230.000,00	632.647,04	-402.647,04
RECEITA DE SERVIÇO	19.550.900,00	19.550.900,00	19.550.900,00	13.059.710,64	6.491.189,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	319.690.106,03	319.690.106,03	319.690.106,03	324.357.514,55	-4.667.408,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.650.307,24	10.650.307,24	10.650.307,24	5.724.248,41	4.926.058,83
RECEITA CAPITAL	17.025.279,63	17.025.279,63	17.025.279,63	5.407.301,52	11.617.978,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	2.386.573,50	-2.386.573,50
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	8.665,10	491.334,90
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	16.525.279,63	16.525.279,63	16.525.279,63	3.012.062,92	13.513.216,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	51.532.566,96	51.532.566,96	51.532.566,96	51.342.569,31	189.997,65
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.560.000,00	20.560.000,00	20.560.000,00	21.373.136,75	-813.136,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	440.303.235,00	440.303.235,00	440.303.235,00	404.573.254,09	35.729.980,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	440.303.235,00	440.303.235,00	440.303.235,00	404.573.254,09	35.729.980,91
TOTAL (V) = (III + IV)	440.303.235,00	440.303.235,00	440.303.235,00	404.573.254,09	35.729.980,91

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhad o até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	334.663.603,95	30.706.314,19	365.369.918,14	356.938.941,43	356.855.847,45	345.379.754,10	8.430.976,71	83.093,98	11.476.093,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.034.702,64	28.705.492,12	155.740.194,76	152.813.946,98	152.813.946,98	152.210.123,77	2.926.247,78	0,00	603.823,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	-499.568,58	431,42	431,42	431,42	431,42	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.128.901,31	2.500.390,65	209.629.291,96	204.124.563,03	204.041.469,05	193.169.198,91	5.504.728,93	83.093,98	10.872.270,14
DESPESAS CAPITAL	46.571.759,82	-14.774.986,88	31.796.772,94	10.079.339,87	9.850.560,02	8.868.348,66	21.717.433,07	228.779,85	982.211,36
INVESTIMENTOS	42.571.759,82	-10.783.467,10	31.788.292,72	10.070.859,65	9.842.079,80	8.859.868,44	21.717.433,07	228.779,85	982.211,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.000.000,00	-3.991.519,78	8.480,22	8.480,22	8.480,22	8.480,22	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.290.000,00	-5.600.000,00	34.690.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.777.871,23	6.908.662,55	25.686.533,78	25.636.769,21	25.636.769,21	21.163.248,57	49.764,57	0,00	4.473.520,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	440.303.235,00	17.239.989,86	457.543.224,86	392.655.050,51	392.343.176,68	375.411.351,33	30.198.174,35	311.873,83	16.931.825,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	440.303.235,00	17.239.989,86	457.543.224,86	392.655.050,51	392.343.176,68	375.411.351,33	30.198.174,35	311.873,83	16.931.825,35
SUPERÁVIT (IX)			0,00		12.230.077,41				



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

6º Bimestre/2019

RREO - Resumido Execução Orçamentária

TOTAL (X) = (VIII + IX)	440.303.235,00	17.239.989,86	457.543.224,86	392.655.050,51	404.573.254,09	375.411.351,33	30.198.174,35	311.873,83	16.931.825,35
-----------------------------	----------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------	---------------	------------	---------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - 2020

DESPESAS	ORÇAMENTO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL 2020
Categoria Econômica	2020													
Despesas Correntes	402.159.355,00	102.741.445,93	22.335.180,90	25.968.825,21	28.641.233,19	35.120.804,11	27.928.577,04	48.765.080,09	20.829.076,17	20.230.911,08	24.363.657,06	23.793.824,65	21.440.739,57	402.159.355,00
Pessoal/Encargos Sociais	186.280.990,00	14.613.836,85	12.828.137,93	12.972.993,63	14.826.825,43	14.852.263,61	23.650.703,10	12.627.011,91	13.930.691,36	14.851.169,20	14.528.848,10	14.383.571,33	22.214.937,55	186.280.990,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.173.200,00	97.766,67	97.766,67	97.766,67	97.766,67	97.766,67	97.766,67	97.766,67	97.766,67	97.766,67	97.766,67	97.766,67	97.766,67	1.173.200,00
Juros/Encargos Dívida Externa														-
Outras Despesas Correntes	214.705.165,00	88.029.842,42	9.409.276,31	12.898.064,91	13.716.641,10	20.170.773,84	4.180.107,28	36.040.301,51	6.800.618,14	5.281.975,21	9.737.042,29	9.312.486,65	(871.964,64)	214.705.165,00
Despesas de Capital	30.254.645,00	3.785.209,72	3.514.354,87	3.243.500,02	2.972.645,17	2.701.790,32	2.430.935,47	2.160.080,62	1.889.225,77	1.889.225,77	1.889.225,77	1.889.225,77	1.889.225,77	30.254.645,00
Investimentos	27.085.485,00	3.521.113,05	3.250.258,20	2.979.403,35	2.708.548,50	2.437.693,65	2.166.838,80	1.895.983,95	1.625.129,10	1.625.129,10	1.625.129,10	1.625.129,10	1.625.129,10	27.085.485,00
Inversões Financeiras														-
Amortização da Dívida	3.169.160,00	264.096,67	264.096,67	264.096,67	264.096,67	264.096,67	264.096,67	264.096,67	264.096,67	264.096,67	264.096,67	264.096,67	264.096,67	3.169.160,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.														-
Outras Amortizações														-
Outras Despesas de Capital														-
Reserva de Contingência	47.072.000,00	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	47.072.000,00
Reserva de Contingência	47.072.000,00	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	3.922.666,67	47.072.000,00
DESPESA TOTAL	479.486.000,00	110.449.322,32	29.772.202,44	33.134.991,89	35.536.545,02	41.745.261,09	34.282.179,18	54.847.827,37	26.640.968,60	26.042.803,51	30.175.549,49	29.605.717,08	27.252.632,01	479.486.000,00

Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal

Elisanita Aparecida de Moraes
Secretária de Adm. e Finanças

Tânia Candozini Russo
Responsável pelo Controle Interno

Sissi Helena Roque
CRC 1SP328526/O-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2020

RECEITAS	2020													2020
	2020	janeiro-20	fevereiro-20	março-20	abril-20	maio-20	junho-20	julho-20	agosto-20	setembro-20	outubro-20	novembro-20	dezembro-20	PREVISÃO
Categoria Econômica/Fontes	ORÇAMENTO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	ACUMULADA
Receitas Correntes (A)	514.275.825,00	43.609.102,27	37.247.390,63	48.095.962,32	37.606.218,80	53.296.676,10	35.828.381,63	39.758.610,26	44.525.587,06	38.136.647,70	48.191.066,19	41.414.011,24	46.566.170,80	514.275.825,00
Tributárias	82.945.300,00	4.859.722,28	13.608.692,06	6.202.575,53	5.811.109,51	6.532.265,01	6.169.197,90	6.259.769,51	6.433.893,92	6.118.909,71	7.857.311,09	6.470.171,55	6.621.681,94	82.945.300,00
Impostos	72.197.000,00	4.642.625,17	10.981.563,60	5.281.324,87	5.016.488,36	5.686.804,96	5.410.561,71	5.594.210,04	5.543.443,92	5.448.210,08	7.116.234,44	5.630.006,25	5.845.526,59	72.197.000,00
IPTU	19.320.000,00	352.842,04	7.301.400,36	1.524.942,65	1.279.575,78	1.254.493,98	1.198.882,95	1.194.807,27	1.215.323,65	1.158.719,15	1.209.658,87	1.135.352,44	494.000,84	19.320.000,00
ISSQN	38.027.000,00	3.394.919,03	2.675.966,15	2.724.595,84	2.943.576,31	3.084.064,12	3.012.019,07	3.031.805,88	3.275.269,85	3.302.816,20	4.100.594,40	3.321.339,98	3.160.033,18	38.027.000,00
ITBI	5.850.000,00	226.067,36	469.651,58	477.031,49	210.483,90	477.302,63	509.190,80	497.417,67	452.969,21	348.616,86	974.580,79	436.564,06	770.123,66	5.850.000,00
IRRF	9.000.000,00	668.796,74	534.545,51	554.754,89	582.852,38	870.944,23	690.468,89	870.179,22	599.881,21	638.057,85	831.400,38	736.749,77	1.421.368,91	9.000.000,00
Taxas	10.748.300,00	217.097,10	2.627.128,46	921.250,65	794.621,15	845.460,05	758.636,19	665.559,47	890.450,00	670.699,63	741.076,65	840.165,30	776.155,35	10.748.300,00
Contribuição de Melhoria	20.000,00	86,54	3.419,69	1.555,18	1.837,03	1.627,43	1.680,53	1.643,29	1.644,71	1.695,05	1.633,32	1.661,69	1.515,55	20.000,00
Contribuições	12.947.000,00	962.101,27	768.973,42	798.045,73	838.465,53	1.252.901,66	993.277,86	1.251.801,15	862.962,45	917.881,67	1.196.015,64	1.059.855,48	2.044.718,14	12.947.000,00
Patrimoniais	23.652.000,00	361.133,70	365.901,41	584.421,71	6.933.696,31	4.803.130,66	638.876,99	1.579.740,53	3.319.275,55	337.780,39	2.400.130,06	1.909.259,87	418.652,83	23.652.000,00
Industriais	840.000,00	-	67.524,70	55.504,94	70.001,12	57.204,46	70.145,33	67.051,55	88.690,16	64.864,89	110.193,73	146.965,03	41.854,10	840.000,00
Serviços	14.180.000,00	315.280,58	1.023.907,81	1.271.155,45	1.104.120,30	1.181.581,69	1.040.687,06	1.225.035,51	1.432.428,60	1.257.304,47	1.398.659,78	1.560.318,26	1.369.520,50	14.180.000,00
Transferências Correntes	348.625.825,00	33.990.880,74	19.610.667,65	35.358.840,86	21.308.914,37	37.669.414,28	25.240.666,58	27.369.023,82	30.130.742,07	27.761.562,84	32.427.249,19	25.927.990,80	31.829.871,80	348.625.825,00
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	56.820.000,00	4.910.265,21	2.548.810,66	5.518.343,00	5.028.097,30	6.355.858,04	4.145.870,89	4.305.308,08	4.964.557,78	4.580.568,43	5.304.960,43	4.172.216,24	4.985.143,93	56.820.000,00
Outras Receitas Correntes	31.065.700,00	3.119.897,15	1.798.303,89	3.823.862,93	1.538.074,63	1.798.550,91	1.673.849,38	2.004.544,90	2.255.949,60	1.676.648,69	2.799.873,39	4.337.788,57	4.238.355,96	31.065.700,00
Receitas de Capital (B)	22.030.175,00	1.661.325,86	1.700.172,28	3.016.040,37	1.531.666,67	1.531.666,67	2.104.845,71	2.636.717,99	1.531.666,67	1.669.706,46	1.531.666,67	1.583.033,00	1.531.666,67	22.030.175,00
Operações de Crédito	17.880.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00	17.880.000,00
Alienação de Bens	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	500.000,00
Transferências de Capital	3.650.175,00	129.659,19	168.505,61	1.484.373,71	0,00	0,00	573.179,04	1.105.051,32	0,00	138.039,80	0,00	51.366,33	0,00	3.650.175,00
RECEITA TOTAL (A+B)	479.486.000,00	40.360.162,91	363.987.522,25	455.936.59,69	341.097.88,17	48.472.484,72	33.787.356,45	38.090.020,17	41.092.695,95	35.225.785,73	44.417.772,42	38.824.828,00	43.112.693,53	479.486.000,00

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
76.758.915,16	79.703.447,87	82.259.841,18	79.182.716,11	79.643.558,15	81.937.521,54

Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito MunicipalElisanita Aparecida de Moraes
Secretária de Adm. e FinançasTânia Candozini Russo
Responsável pelo Controle InternoSissi Helena Roque
CRC 1SP328526/O-0

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA



Câmara Municipal de Jaguariúna

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
3º QUADRIMESTRE/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.140.297,77	
Pessoal Ativo	3.931.454,86	
Pessoal Inativo e Pensionistas	208.842,91	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.140.297,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	4.140.297,77	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	368.734.998,69	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4.140.297,77	1,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	22.124.099,92	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	21.017.894,93	5,70
LIMITE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <%>	19.911.689,93	5,40

Tabela 1 - Demonstrativo com Pessoal (Portaria STN 637/2012)

Jaguariúna, 29 de janeiro de 2020

Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente da Câmara Municipal

Sandra Regina Cavalcanti Neri
Contadora CRC 1SP183283/O-3

Ana Cláudia Alves Moreira Vieira
Responsável pelo Controle Interno



Câmara Municipal de Jaguariúna

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2019

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
	336.100.430,08		368.734.998,69	
Despesas Totais com Pessoal	3.983.409,90	1,19	4.140.297,77	1,12
Limite Legal (art. 20)	20.166.025,80	6,00	22.124.099,92	6,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	19.157.724,51	5,70	21.017.894,93	5,70
Limite de Alerta (Inciso II do § 1º do art.59 do LRF)	18.149.423,22	5,40	19.911.689,93	5,40

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Jaguariúna, 29 de janeiro de 2020

Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente da Câmara MunicipalSandra Regina Cavalcanti Neri
Contadora CRC 1SP183283/O-3Ana Cláudia Alves Moreira Vieira
Responsável pelo Controle Interno